MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GASTON - CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.540.966/0001-05, situada na Rua Brigadeiro Rocha, nº 1141, Apt.201, Bairro Trianon, Guarapuava-PR, CEP 85.100-000, neste ato representada pelo Sr. **ROGER GASTON OLIVARES BORREGO**, cubano, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.748.071-78, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº G008160-W.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

HULSE E CRUZ LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CARNE SUINA ; BISTECA (TRASEIRO); EM BIFES; DE 135 GRAMAS C/ TOLERÂNCIA DE +/- 10GRAMAS; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHOS; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SIF/SIE/SIM/SIC; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF. NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	In Natura		KG	1.000,00	12,35	12.350,00
1	2	LINGUIÇA TOSCANA LINGÜIÇA LINGUIÇA TOSCANA LINGÜIÇA; FRESCAL; TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTOS NORMAIS, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	In Natura		KG	400,00	11,65	4.660,00
1	3	APRESUNTADO COZIDO ; OBTIDO DE CARNES DE SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	In Natura		KG	200,00	17,59	3.518,00
1	4	BACON DEFUMADO MANTA . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE.	In Natura		KG	50,00	19,79	989,50
1	5	CARNE BOVINA FILÉ SETE	In Natura		KG	700,00	12,20	8.540,00
1	6	CARNE BOVINA ACÉM (DIANTEIRO) CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	In Natura		KG	350,00	11,70	4.095,00
1	7	CARNE BOVINA COSTELA PRODUTO DE QUALIDADE, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA E EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	In Natura		KG	1.000,00	11,81	11.810,00
1	8	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA CORTADA EM CUBOS NOS TAMANHOS ENTRE 4 E 8 CM²; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	In Natura		KG	350,00	15,19	5.316,50
1	9	CARNE BOVINA MÚSCULO ; CORTADA EM CUBOS UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 3CM X 3CM X 3CM; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EXTRA LIMPA, ISENTA DE GORDURAS E APONEUROSES; EMBALADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, DE PLÁSTICO ATÓXICO PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADA E ISENTA DE FECHO OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, PACOTE DE 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD.	In Natura		KG	350,00	11,70	4.095,00
1	10	CARNE BOVINA ACÉM , MOÍDA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	In Natura		KG	400,00	11,69	4.676,00
1	11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE , EM BIFES, 120 GRAMAS CADA COM TOLERÂNCIA DE +- 10 GRAMAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE CARTILAGENS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	In Natura		KG	1.000,00	18,19	18.190,00
4	1	CREME DE LEITE LIGHT ; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%,COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA- 146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Lider		UN	100,00	3,20	320,00
4	2	FORMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE - LATA 400G LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, CÍTRATO DE CÁLCIO, CÍTRATO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA 1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	Nestle		UN	100,00	26,79	2.679,00
4	3	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA UHT CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Frimesa		UN	250,00	3,50	875,00
4	4	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA CONTENDO LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINAS (A, B2, B3, B6, C E E), ESTABILIZANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	Frimesa		UN	150,00	3,50	525,00
4	5	CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20%,COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G	Lider		UN	300,00	2,50	750,00
4	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL , AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; PESANDO 395 G,	Fazenda Ideira		UN	800,00	3,15	2.520,00
4	7	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS , VITAMINAS, LECTINA SOJA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, FECHADO, CONTENDO 400 G,	Nestle		UN	200,00	27,49	5.498,00
4	8	FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ SEIS MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACARISE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS VEGETAIS, 42% DE CARBOIDRATOS, 48% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM : 1 LATA DE 400G = 3125 ML / 2062 KCAL.	Nestle		UN	100,00	32,69	3.269,00
4	9	LEITE EM PÓ COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 300G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Nestle		UN	200,00	17,70	3.540,00
4	10	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	Nestle		UN	150,00	29,69	4.453,50
4	11	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	Terra Viva		UN	4.000,00	2,60	10.400,00
4	12	LEITE UHT/UAT SEMIDESNATADO ; TEOR DE MATÉRIA GORDA DE 0,6% A 2,9%; E COM VALIDADE MÍNIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 100 DIAS, EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO.	Terra Viva		UN	200,00	2,60	520,00
4	13	MANTEIGA COM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	Frimesa		UN	150,00	4,89	733,50
4	14	MANTEIGA SEM SAL ; DE PRIMEIRA; ZERO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM TABLETE; VALIDADE MÍNIMA 48 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO 200 G.	Frimesa		UN	150,00	5,40	810,00
4	15	NATA CREME DE LEITE PASTEURIZADO . EMBALAGEM COM 300G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO.	Bomdia		UN	200,00	5,40	1.080,00
4	16	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO PRENSADO, DE MASSA COZIDA, DE MEDIA UN.IDADE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEMIDURA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM FATIAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 6º C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	Lactopar		UN	450,00	23,19	10.435,50
4	17	QUEIJO PARMESÃO RALADO COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 3 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	Zaeli		UN	150,00	8,20	1.230,00
4	18	FORMULA INFANTIL EM PÓ FÓRMULA INFANTIL EM PÓ , 1º SEMESTRE , ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSHEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 40-60. CONTENDO 8% DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, 44% DE CARBOIDRATOS (100% LACTOSE), 48% DE LIPÍDIOS (98% DE GORDURA VEGETAL - OLEOS DE PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL E 2% DE GORDURA ANIMAL LÁCTEA). EMBALAGEM: 1 LATA DE 800G.	Nestle		UN	100,00	33,49	3.349,00
4	19	QUEIJO PROVOLONE QUEIJO PRATO, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTANCIA ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA, QUEIJO MATURADO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DO COALHO E / OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLEMENTADA PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, QUEIJO SEMIGORDO, DE BAIXA UN.IDADE, MATURADO, CONSISTÊNCIA DURA, TEXTURA COMPACTA, CONSISTENTE, COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR SALGADO, LIGEIRAMENTE PICANTE, ODOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E BEM DESENVOLVIDO, CROSTA FIRME, LISA, NÃO PEGAJOSA, EMBALADO A VÁCUO 2 MESES DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA.	Lactopar		KG	50,00	29,49	1.474,50
4	20	FORMULA INFANTIL EM PÓ 1º SEMESTRE – LATA 400G SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE SOJA, LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, OLEO 23,43 16,04 1,00 DE MILHO, CASEÍNATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CITRATODEPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B, VITAMINA D3, VITAMINA 1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12.	Nestle		UN	100,00	33,49	3.349,00
10	1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA PRETA, COM ASPECTO LIMPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE, ENVELOPADO INDIVIDUALMENTE, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 10 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22/09/2005, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA.	Itaipu		UN	900,00	1,67	1.503,00
10	2	ÁGUA DE CÔCO EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITRO.	Dacoco		UN	200,00	7,71	1.542,00
10	3	ALIMENTO ACHOCOLATADO ORTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL , LEITE EM PÓ E/OU SORO , AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, COM VITAMINAS A, D, C, B1, B2 E B6 E PP .ACONDICIONADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO.	Choco Celli		UN	300,00	8,65	2.595,00
10	4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99), (RDC. 274 DE 22/09/05), DEVENDO OBTEMPERAR À PORTARIA 387 DE 19/09/08, NBR/ABNT 14.222/05, VERSÃO CORRIGIDA EM 01/09/2009, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Itaipu		UN	400,00	12,58	5.032,00
10	5	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO . EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, PACOTE DE 1 KG, VEDADO ETIQUETA SOBREPOSTA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, RESISTENTES A DANOS, CONTENDO 10 PACOTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Imagem		UN	300,00	4,81	1.443,00
10	6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO TIPO EXTRA FORTE , EM EMBALAGEM DE 500 G, DEVENDO CONTER 30 % DE GRÃOS CONILLON, 20 % PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS, VERDES OU FERMENTADOS, GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO-CLARO A MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIZOZINA, COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 5,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE. CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UN.IDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLÍÉSTER METALIZADO LAMINADO, TIPO ALMOFADA, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N. º 277 DE 22/9/2005 E RESOLUÇÃO SAA - 28 DE1/6/2007. QU	Deste		UN	1.800,00	10,81	19.458,00
10	7	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO TIPO EXTRA FORTE / EMBALAGEM DE 250GR.	Deste		UN	400,00	7,71	3.084,00
10	8	CAFÉ SOLUVEL PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO , GRANULADO, NA COR SEM AMARGOR CLARO AO MARROM ESCURO, RESÍDUO MINERAL FIXO P/P MAXIMO DE 14%, UN.IDADE P/P MÁXIMA 5%,CAFEINA MÍNIMA 2%,VALIDADE MÍNIMA 22 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 200 G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Iguaçu		UN	100,00	14,56	1.456,00
10	9	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SÃOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 250G E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Laranjeiras		CX	200,00	4,18	836,00
10	10	CHÁ MATE NATURAL CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, ACONDICIONADO EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUM.INIZADA, CONTENDO 200 ML, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. SEM DADOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES. RDC N 274, DE

2	9	QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO, DENTRO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO DE 6%, CONFORME LEGISLAÇÃO.	FRIMESA	KG	700,00	11,59	8.113,00
2	10	CARNE DE GADO /PALETA.	ASTRA	KG	800,00	10,70	8.560,00
2	11	CARNE DE GADO ALCATRA.	ASTRA	KG	500,00	18,52	9.260,00
2	12	CARNE DE GADO /MUSCULO C/OSSO.	ASTRA	KG	200,00	7,83	1.566,00
2	13	CARNE SUÍNA LOMBINHO ; RESFRIADA; SEM OSSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEUROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	200,00	14,61	2.922,00
2	14	DOBRADINHA RESFRIADA ; BOVINA DE BOA QUALIDADE; EM ISCAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADA E S/FECHOS E MATERIAL ESTRANHO; DEVEM VIR EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE CONTENHA A PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO COM SERVIÇO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA RISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MIOLAR	KG	200,00	10,69	2.138,00
3	1	EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNES DE AVES O PRODUTO DEVERA SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, ORIUNDAS DE ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO (COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RISPOA E ANVISA, ABATIDAS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO PESO MÉDIO UNITÁRIO ATÉ 100 G.	FRIMES A	KG	200,00	1,54	308,00
3	2	FIGADO DE FRANGO	VALE SUL	KG	100,00	3,77	377,00
3	3	CORAÇÃO DE FRANGO	VALE SUL	KG	100,00	13,29	1.329,00
3	4	MOELA DE FRANGO	VALE SUL	KG	100,00	6,35	635,00
3	5	FÍGADO BOVINO EM BIFE ; RESFRIADO; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	ASTRA	KG	100,00	6,75	675,00
3	6	PESCADO; MERLUZA SEM ESPINHAS ; EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G POR UNIDADE; EMBALAGEM COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALID ADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF, NÃO POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS PSE E DFD; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APÓS O CONGELAMENTO.	VITALMAR	PCTE	200,00	25,15	5.030,00
3	7	LINGUIÇA CALABRESA COM CORTES DE CARNE SUÍNA DEFUMADA , CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS. FIRME, SEM UNIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	100,00	15,78	1.578,00
3	8	PRESUNTO MAGRO ; COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	DALIA	KG	500,00	20,14	10.070,00
3	9	LINGUIÇA PURA DEFUMADA	MIOLAR	KG	300,00	15,28	4.584,00
3	10	MORTADELA	AURORA	KG	250,00	8,43	2.107,50
3	11	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA	AURORA	KG	300,00	8,43	2.529,00
3	12	MORTADELA DE FRANGO	AURORA	KG	200,00	8,83	1.766,00
3	13	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADO. EMBALAGEM EM LATA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, PESO LIQUIDO DE 125G.	BURGUESA	KG	50,00	3,62	181,00
3	14	HAMBÚRGUER MISTO (CARNE DE AVES E CARNE BOVINA) CONGELADO , O PRODUTO DEVERÁ TER INSPEÇÃO COM SIM, SIP OU SIF, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO RIISPOA E ANVISA. APRESENTAR TAMANHO UNIFORME, SER LIVRE DE OSSOS QUEIRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL. PESAR APROXIMADAMENTE 56 G POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -15ºC, E TRANSPORTADO EM TEMPERATURAS INFERIORES A -8ºC. VALIDADE MÍNIMA: 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EMBALAGEM: PRIMÁRIA - SER ENVELOPADO, COM MATERIAL ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES DE ABMZAENAMENTO LHE CONFIEM PROTEÇÃO APROPRIADA	FRIMESA	UN	250,00	1,59	397,50
3	15	SALSICHA HOT DOG CONGELADA , DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE TOUCINHO POR GORDURAS BOVINAS E NEM O EMPREGO DE CARNES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS DE OUTRAS ESPÉCIES. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO) EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PESO UNITÁRIO DE CADA GOMO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	NAT	KG	500,00	7,74	3.870,00
3	17	COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS , IN NATURA CONGELADA. APRESENTAR CONSSISTENCIA FORME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERISTICOS, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PINAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES,CO,ÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM AMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITARIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABALECIDO PELO MINISTERIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	VALE SUL	KG	500,00	11,41	5.705,00
3	18	OVO DE GALINHA, BRANCO , MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA, RES. 01 DE 05/07/91	CANTU	DZ	400,00	4,77	1.908,00
5	1	BANANA; PRATA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINI	KG	500,00	6,76	3.380,00
5	3	MAÇÃ GALA	MAÇÃ VERDE	KG	500,00	5,17	2.585,00
5	4	PERA D'AGUA ; NACIONAL, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	UN	300,00	7,85	2.355,00
5	5	ABACAXI (ANANAS COMOSU L. MERRIL) PEROLA ; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,20KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CROCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	200,00	5,17	1.034,00
5	6	ABOBRINHA BRASILEIRA ; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	350,00	4,77	1.669,50
5	7	ACELGA FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	UN	100,00	4,86	486,00
5	8	AGRIÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇOS EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 300G.	CANTU	MAÇ	100,00	3,87	387,00
5	9	ALFACE AMERICANA , FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	800,00	1,89	1.512,00
5	10	ALFACE CRESPA ; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G.	CANTU	UN	600,00	1,88	1.128,00
5	11	ALMEIRÃO FRESCO ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO	CANTU	UN	150,00	1,89	283,50
5	12	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR. PESO MÍNIMO 250G. BANANA CATURRA ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINI	KG	1.500,00	2,24	3.360,00
5	13	BANANA MAÇÃ ; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	COBALCHINI	KG	250,00	6,85	1.712,50
5	14	BATATA DOCE (IPOMOEA BATATAS L.) ROSADA, FRESCA E FIRME; MEDIA; CADA UNIDADE DEVE TER PESO ENTRE 150 A299 G; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; DIFERENÇA ENTRE O MENOR E O MAIOR DEVE SER NO MÁXIMO DE 20%; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM DEFORMAÇÃO GRAVE, BROCA ACIMA DE CINCO PERFURAÇÕES; PODRIDÃO, ESVERDEAMENTO, BROTADA, MURCHO, PASSADO; QUEIMADO E LESÃO COM EXPOSIÇÃO DA POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM PACOTES ATÓXICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	300,00	3,23	969,00
5	15	BATATA INGLEZA COMUM LAVADA;	CANTU	KG	1.200,00	3,43	4.116,00
5	16	BATATA SALSA	MALA VERDE	KG	400,00	11,33	4.532,00
5	17	BETERRABA (BETA VULGARIS) FRESCA , FIRME E INTACTA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80) MM, MEDIA; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	300,00	3,18	954,00
5	18	BRÓCOLIS COMUM FRESCO; DE PRIMEIRA; EM MAÇOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	MAÇ	200,00	3,18	636,00
5	19	CEBOLA PARA CONSUMO FRESCO; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	800,00	2,28	1.824,00
5	20	CENOURA (DAUCOSCAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	800,00	3,13	2.504,00
5	21	CHUCHU (SECHIUM EDULE SW) PARA CONSUMO FRESCO; VERDE CLARO; MÉDIO; COM PESO ENTRE 250 E 449GR; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE; FIBROSO E PODRIDÃO; EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	150,00	3,18	477,00
5	22	COUVE FLOR FRESCA ; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	UN	200,00	4,07	814,00
5	23	LARANJA COMUM FRESCA ; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	500,00	2,09	1.045,00
5	24	LARANJA TIPO BAHIA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (68 A 73) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	200,00	5,17	1.034,00
5	25	LARANJA PERA FRESCA MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	700,00	2,19	1.533,00
5	26	LARANJA LIMA.	MAÇÃ VERDE	KG	100,00	5,86	586,00
5	27	LIMÃO TAHITI DE PRIMEIRA ; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	100,00	4,87	487,00
5	28	MAÇÃ FUJI NACIONAL ; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 100G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	MAÇÃ VERDE	KG	1.000,00	4,85	4.850,00
5	29	MAÇÃ IMPORTADA ARGENTINA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	250,00	7,24	1.810,00
5	30	MAÇÃ VERDE DE PRIMEIRA , APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 120G POR FRUTA, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	150,00	8,84	1.326,00
5	31	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA ; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	300,00	5,17	1.551,00
5	32	MANDIOCA GRAÚDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR.	CANTU	KG	500,00	3,38	1.690,00
5	33	MANGA HADEM DE PRIMEIRA; TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSP

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
6	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PREDILECTA		UN	150,00	2,25	337,50
6	2	ERVILHA VERDE CONGELADA , SIMPLES, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA PACOTE DE 350G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ERVILHA		UN	150,00	4,42	663,00
6	3	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PREDILECTA		UN	400,00	2,55	1.020,00
6	4	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES ; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PREDILECTA		UN	200,00	15,74	3.148,00
6	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO ; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO PESANDO 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELA		UN	300,00	8,81	2.643,00
6	6	ARROZ BRANCO TIPO 1; LONGO ; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	CAMERA		UN	300,00	15,65	4.695,00
6	7	ARROZ;PARBOILIZADO TIPO 1 ; CLASSE LONGO FINO; POLIDO, GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DEFINE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	CAMERA		UN	600,00	12,79	7.674,00
6	8	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 /CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM DE 1 KG	CAMERA		UN	500,00	2,65	1.325,00
6	9	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELA		UN	100,00	5,31	531,00
6	10	FARINHA DE MANDIOCA SECA , FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MONSIL		UN	100,00	5,41	541,00
6	11	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA TEMPERADA EMBALAGEM DE 500GR.	APTI		UN	300,00	5,32	1.596,00
6	12	FAROFA PRONTA TEMPERADA DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR.	APTI		UN	300,00	5,41	1.623,00
6	13	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , DO GRÃO DE MILHO TORRADO; NÃO COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	IPANEMA		UN	200,00	2,94	588,00
6	14	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA , LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ROSCA		UN	200,00	4,32	864,00
6	15	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO, PESANDO 1 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR.354/96).	GARDENIA		UN	1.500,00	3,20	4.800,00
6	16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL I. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL, ATÓXICO; PESANDO 5 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA NR.354/96).	GARDENIA		UN	500,00	9,83	4.915,00
6	17	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA OBTIDA DO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 2% NA BASE SECA; DE COR LEVEMENTE CINZA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE; ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.354, DE 18/07/96; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PAN FACIL		UN	200,00	4,22	844,00
6	18	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; PACOTES DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 230G; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	MARATA		UN	200,00	8,81	1.762,00
6	19	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS , COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	BRIGUENTI		UN	200,00	5,21	1.042,00
6	20	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO CONSTITIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UN.IDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	FAGGIOLI		UN	900,00	3,93	3.537,00
6	21	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	1783 DALAA		UN	300,00	2,65	795,00
6	22	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 200GR.	VITAO		UN	200,00	5,91	1.182,00
6	23	AVEIA EM FLOCOS /COM 200GRAMAS.	BELA		UN	100,00	3,53	353,00
6	24	BATATA PALHA / EMBALAGEM C/400GR.	BATATA		UN	100,00	7,37	737,00
6	25	BICABORNATO DE SÓDIO 30GR.	APTI		UN	50,00	1,08	54,00
6	26	COLORIFICO EM PO /500GR.	BELA		UN	100,00	4,91	491,00
6	27	OREGANO 500GR	BELA		UN	100,00	7,87	787,00
6	28	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE C/50GR.	BELA		UN	100,00	3,92	392,00
6	29	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GR	ARISCO		UN	100,00	3,93	393,00
6	30	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 500GR	APTI		UN	200,00	9,70	1.940,00
6	31	LENTILHA DE PRIMEIRA NOVA CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS ; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	MARAVILHA		KG	50,00	7,17	358,50
6	32	MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DAJU		UN	300,00	2,35	705,00
6	33	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, CONTENDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	DAJU		UN	200,00	2,25	450,00
6	34	POLVILHO AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PRATA		UN	100,00	6,59	659,00
6	35	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓ , PESANDO 500 G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	PRATA		UN	200,00	5,17	1.034,00
6	36	QUIRERA DE MILHO AMARELO DESPELICULADO, TIPO 1 , BAIXO GRAU DE IMPUZERA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1785 DALLA		UN	300,00	1,76	528,00
6	37	SAGU PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FÉCULAS, EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; EMBALAGEM EM 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	BELA		UN	50,00	6,19	309,50
6	38	FLOÇÃO DE MILHO SIMPLES , DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CONTENDO ÁCIDO FÓLICO, FERRO E FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA 160 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTE PRODUTO ESTARÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA,PCT C/500GR	2266 GOLD FLAKES		UN	200,00	6,88	1.376,00
6	39	AMENDOIM CRU COM PELE , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 172 DE 22/9/03 E 264 DE 15/10/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DE COR VERMELHA	DAJU	PCTE	150,00	8,81	1.321,50
6	40	TRIGO PARA KIBE MINIMO 500 GR	CAROL		UN	150,00	3,24	486,00
17	1	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES CLASSE 01 FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; INDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 04 UNIDADES	2259 GUIPEL		UN	3.000,00	4,42	13.260,00
17	2	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES; CLASSE 02, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 6 , 6,59 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS ENTRE 100 - 500 MM2/M2; QUANTIDADE DE PINTAS ENTRE 200 - 500 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6,0 - 10,0 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: 04 UNIDADES	GUIPEL	PCTE	3.000,00	4,18	12.540,00
17	3	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA , MACIO ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADAVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 30 M. FARDO DE 64 ROLOS CADA UM	FOFINHO		FD	750,00	78,60	58.950,00
TOTAL								143.250,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 143.250,00** (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
7	1	BISCOITO INTEGRAL COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G , DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, AÇÚCAR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM FILME BOPP, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	parati		UN	1.000,00	4,49	4.490,00
7	2	BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL. E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATADA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	parati		UN	1.000,00	3,45	3.450,00
7	3	BISCOITO SALGADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. EMBALAGEM EM FILME BOPP PESANDO 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	club social		UN	1.000,00	3,59	3.590,00
7	4	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO , DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	parati		UN	1.000,00	3,25	3.250,00
7	5	BISCOITO DOCE S/RECHEIO SORTIDO (EXETO BOLACHA RECHEIADA); DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, COCO; RALADO AÇÚCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VAL. MÍNIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 1,5KG CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 263 DE 22 DE SET/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS; PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	ninfa		UN	1.000,00	7,28	7.280,00
7	6	BISCOITO DOCE C/RECHEIO/ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 140GR.	marilan		UN	1.000,00	1,95	1.950,00

		ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.						
11	7	CERA LIQUIDA PARA PISO ; PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL; CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO; NA COR INCOLOR OU VERMELHA OU AMARELA; ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	gjoca	UN	1.500,00	9,72	14.580,00
11	8	DESODORIZADOR SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO PARADIÇLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETESÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	ecoo	UN	1.000,00	2,26	2.260,00
11	9	DETEODORIZADOR AMBIENTAL , AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	altra fresh	UN	1.000,00	11,83	11.830,00
11	10	DETERGENTE LIQUIDO ; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COCO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	bravo	UN	2.500,00	1,47	3.675,00
11	11	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL AROMA LAVANDA. EMBALAGEM DE 500ML.	qlimpa	UN	1.500,00	8,04	12.060,00
11	12	CERA LÍQUIDA AROMATIZADA , BASE NATURAL - ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA, TEMPO DE SECAGEM: MÉDIA DE 40 MINUTOS POR CAMADA - PH: 8 - 10 - RENDIMENTO 80 - 100 M2/LITRO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	limpo mais	UN	1.500,00	9,82	14.730,00
11	13	DESINFETANTE A BASE DE PINHO , PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	qlimpa	UN	2.500,00	5,32	13.300,00
11	14	CERA EM PASTA, LATAS CONTENDO 4,5KG – INCOLOR/ AMARELA OU VERMELHA.	simpreli mp	UN	300,00	78,92	23.676,00
11	15	LUSTRA MÓVEIS -COMPOSIÇÃO : A BASE DE CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. CONTENDO NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO,COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FORMA DE FORNECIMENTO- FRASCOS DE 500ML.**	qlimpa	UN	500,00	8,83	4.415,00
11	16	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM	ecoo	UN	500,00	2,26	1.130,00

		O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALID**						
21	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS , (GOFRADO) RIGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR CREME, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM.	ecoopel	UN	6.000,00	6,49	38.940,00
21	2	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA. DIMENSÕES: 15 X 22 CM. EMBALAGEM. COM 100 FOLHAS.	babyble ss	UN	1.000,00	3,90	3.900,00
21	3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIÊNE ; HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 4CM); COMPOSTO POR ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ÁCIDO CÍTRICO; FRAGRÂNCIA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO; EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	babyble ss	PCTE	4.000,00	5,00	20.000,00
21	4	GUARDANAPO DE PAPEL , MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR PACOTE 150. BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 22X22CM.*	coty	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
TOTAL								199.230,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 199.230,00** (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ROSA COLACO SEIXAS 04548711988

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
12	1	LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230 Â 250 GR.	JJ		UN	500,00	9,00	4.500,00
12	2	SABÃO ALVEJANTE, EM PÓ ; PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS; COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SULFONATO, TRIPOLIFOSFATO, SILICATO E CARBONATO DE SÓDIO, CARBOXILMETIL CELULOSE SÓDICA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES, FUNGOS E VÍRUS; COM PIGMENTO AZUL 44'BIS (2SULFOESTIRIL)BIFENILDISSÓDICO) ÁCIDO 4,4' DIÂMENOESTILBENO 2,2' DISSULFONICO; NA COR AZUL, POLIMEROS ACRÍLICOS, ENZIMAS, PERFUME E ÁGUA; EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 KG; RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 1º QUALIDADE.	BRILHANTEC		UN	2.500,00	8,00	20.000,00
12	3	SABÃO ALVEJANTE EM PO/ CAIXA C/250 GR.	BRILHANTEC		UN	3.000,00	4,60	13.800,00
12	4	SABÃO EM BARRA ; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AZUL; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	DAVÓ		UN	1.000,00	6,00	6.000,00
12	5	LIMPA VIDRO - FRASCO COM 500 ML.	JJ		UN	1.000,00	4,25	4.250,00

		COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO-IÔNICO, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA.						
12	6	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE,HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE ESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS.INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML*	JJ		UN	200,00	8,20	1.640,00
12	7	ANTISSEPTICO BUCAL 600ML.	JJ		UN	500,00	9,10	4.550,00
12	8	ÁLCOOL GEL, 70% , PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, SAIF	JJ		UN	2.000,00	5,35	10.700,00
12	9	INSETICIDA SPRAY EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS - FRASCO DE 300ML E INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JJ		UN	500,00	9,00	4.500,00
12	10	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	AROPLAST		UN	100,00	12,00	1.200,00
12	11	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	AROPLAST		UN	100,00	15,50	1.550,00
12	12	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS	AROPLAST		UN	100,00	6,15	615,00
12	13	HIGIENIZADOR EM GEL PARA MÃOS HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS ; NEUTRO; COMPOSTO DE ALCOOL ETÍLICO 70%; CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO; FRASCO COM 480 ML.	JJ		UN	500,00	12,45	6.225,00
12	14	SABONETE LÍQUIDO ; COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE AÇÃO ANTÍ SÉPTICA PARA LAVAGEM DE MÃOS; A BASE DE TRICLOSAN NUMA CONCENTRAÇÃO DE 0,3% A 0,5% (IRGASANDP 300); FORMULAÇÃO QUE ATENDA AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SER SOLÚVEL; POSSUIR TENSOATIVOS EMOL. SOBREEGORDURANTES EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA LIMPAR A PELE SEM PROMOVER RESSECAMENTO; HIPOALERGENICO; FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. EMBALADO	BRILHANTEC		UN	500,00	8,27	4.135,00

		EM REFIL PLÁSTICO SELADO COM VÁLVULA; INDIVIDUAL DE CONTROLE AJUSTÁVEL NA PORÇÃO DO DOSADOR; SEM REFLUXO E COM CAPACIDADE DE 350ML. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. 1ª QUALIDADE.						
12	15	SABONETE LIQUIDO DE 1ª QUALIDADE.EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO /2 LITRO.	BRILHANTEC		UN	100,00	23,35	2.335,00
15	1	ALCOOL PERFUMADO 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	2	ALVEJANTE COM CLORO (QBOA) 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	3	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	4	AMACIANTE INFANTIL 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	5	AMACIANTE 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	1.000,00	17,57	17.570,00
15	6	DESINFETANTE 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	7	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	8,86	6.102,00
15	8	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA 950G	DAVÓ		GL	700,00	8,88	3.416,00
15	9	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PEDRA 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	10	SABÃO EM LIQUIDO LIMPA PISO 5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	11	DETERGENTE LIQUIDO P/LOUÇAS.EMB.5 LITROS	BRILHANTEC		GL	700,00	17,57	12.299,00
15	12	ALCOOL EM GEL P/MÃOS	BRILHANTEC		LT	700,00	5,60	3.920,00
15	13	SABÃO LIQUIDO DE ALCOOL C/5 LITROS	DAVÓ		GL	1.000,00	15,62	15.620,00
TOTAL								229.020,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 229.020,00** (duzentos e vinte e nove mil e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DISTRIBUIDORA BALEN LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
16	1	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHO GRANDE (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PANTHER		PCTE	80,00	15,88	1.270,40
16	2	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO ; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO GERATRÍCO; NO TAMANHOPEQUENO (100 A 150 CM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PANTHER		PCTE	80,00	15,77	1.261,60
16	3	FRALDA DE PANO TECIDO DUPLO - CAIXA COM 5 UNIDADES EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO , 100% ALGODÃO, TAMANHO (CADA FRALDA) , 70X70CM, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 340G "" COM EMBALAGEM 340G ""	PANTHER		UN	50,00	12,40	620,00
16	4	FRALDA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO ; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL; CAMADA INTERNA ANTIALERCIA; PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO PEQUENO; ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPIPOLILENO; POLIMEROSUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLIMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; ALTURA MÍNIMA DE 32,5 MM; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 28 UNIDADES	PANTHER		PCTE	800,00	15,77	12.616,00
16	5	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE; E SUAS CONDICOESDEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PANTHER		PCTE	800,00	15,77	12.616,00
16	6	FRALDA DESCARTÁVEL ; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PANTHER		PCTE	800,00	15,77	12.616,00
TOTAL								41.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R. FONTANELLA E CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
23	1	BOLO DE CENOURA 8X8	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	1,90	17.100,00
23	2	BOLO DE CHOCOLATE 8X8	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	1,90	17.100,00
23	3	BOLO TOALHA FELPUDA 8X8	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	1,90	17.100,00
23	4	BOLO RECHEADO DE FRUTAS	PANIFICADORA DA 15		KG	500,00	25,06	12.530,00
23	5	BRIGADEIROS 25 GRAMAS	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	0,71	6.390,00
23	6	BEIJINHO 25 GRAMAS	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	0,71	6.390,00
23	7	CAJUZINHO 25 GRAMAS	PANIFICADORA DA 15		UN	9.000,00	0,71	6.390,00
25	1	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA)	PANIFICADORA DA 15		UN	5.000,00	4,35	21.750,00
25	2	SANDUICHE (PÃO FRANCES/PRESUNTO E QUEIJO)	PANIFICADORA DA 15		UN	10.000,00	2,42	24.200,00
25	3	X SALADA 200 GRAMAS	PANIFICADORA DA 15		UN	5.000,00	4,35	21.750,00
27	1	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	5,21	5.210,00
27	2	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ PRETO C/4 LITROS.	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	9,84	9.840,00
27	3	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ C/LEITE C/4 LITROS	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	14,76	14.760,00
27	4	CAFÉ PRETO COADO E ADOÇADO	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	4,92	4.920,00
27	5	CAFÉ PRETO COADO C/LEITE ADOÇADO	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	4,92	4.920,00
27	6	CHÁ MATE NATURAL	PANIFICADORA DA 15		LT	1.000,00	6,75	6.750,00
TOTAL								197.100,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 197.100,00** (cento e noventa e sete mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 007/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

N J JANSEN & CIA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
24	1	ESFIRRA RECHEADA 80 GRAMAS	FORNELLO		UN	5.000,00	2,39	11.950,00
24	2	TORTA SALGADA FRANGO 8 X 8 CM	FORNELLO		UN	5.000,00	3,03	15.150,00
24	3	CACHORRO QUENTE ASSADO 100 GR	FORNELLO		UN	5.000,00	2,64	13.200,00
24	4	PÃO DE QUEIJO (80 G)	FORNELLO		UN	5.000,00	1,54	7.700,00
24	5	PÃO DE BATATA (80 GR)	FORNELLO		UN	5.000,00	1,54	7.700,00
24	6	COXINHAS MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,38	1.900,00
24	7	PASTELZINHO MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,48	2.400,00
24	8	QUIBE FRITO MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,48	2.400,00
24	9	EMPADINHA MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,77	3.850,00
24	10	RISOLIS MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,38	1.900,00
24	11	CROQUETE CARNE MOIDA MINI	FORNELLO		UN	5.000,00	0,48	2.400,00
24	12	FATIAS DE PIZZA 120 GRAMAS	FORNELLO		UN	5.000,00	1,49	7.450,00
24	13	BOLINHA DE QUEIJO	FORNELLO		UN	5.000,00	0,38	1.900,00
26	1	PÃO DE FORMA SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES , NÃO QUEBRADIÇA MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	FORNELLO		UN	5.000,00	2,93	14.650,00
26	2	PÃO DE HOT-DOG ALONGADO SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE AÇÚCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PÓ, 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORÇADOR, 19,50 ML DE ÁGUA, 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO, PESANDO 50G POR UNIDADE, PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029, DE 16/04/99) E (PORT. 593, DE 25/08/99), PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	FORNELLO		KG	5.000,00	4,90	24.500,00
TOTAL								133.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 133.700,00** (cento e trinta e três mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017-PMLS

O Município de

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. O valor total a Ata após a Supressão é R$ 20.598,55 (vinte mil quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 03/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Virmond, 03 de julho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

AUTO POSTO LINKE LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01-2018 CELEBRADA PELO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR E PELA EMPRESA AUTO POSTO LINKE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATADA: **AUTO POSTO LINKE LTDA**, com sede na ROD BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.457/000179, representada pelo Sr. Mauro Luiz Linke, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4023149331 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 505.198.240-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 01-18, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor unitário do diesel comum, nos termos previstos no item 1.5 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO DISPONÍVEL	V. UNIT. R$	V. UNIT. ANP 17/06/18 a 23/06/2018 Para Guarapuava	SUBTOTAL R$
2	DIESEL COMUM, MARCA PETROBRAS	L	242.249	3,67	3,32	84.787,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. O valor total a Ata após a Supressão é R$ 84.787,15 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).
1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 03/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Virmond, 03 de julho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

AUTO POSTO LINKE LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAPADOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CÂMARAS E COLARINHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 02/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 29 de março de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº. 21-18
DETENTORA DA ATA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82.
Preços registrados:

Lote 003 - SERVIÇOS DE RECAPAGEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	5840 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UN	36,00	BORR.UNIBOR	438,00	15.768,00
2	5841 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	30,00	BORR.UNIBOR	422,00	12.660,00
5	5835 PNEU 14/17,5/R4	UN	2,00	BORR.UNIBOR	1.700,00	3.400,00
7	5838 PNEU 17,5/25/E3-L2	UN	4,00	BORR.UNIBOR	1.560,00	6.240,00
8	5834 PNEU 19/5L/24	UN	2,00	BORR.UNIBOR	1.550,00	3.100,00
					VALOR TOTAL R$	41.168,00

ATA Nº. 22-18
DETENTORA DA ATA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.071.189/0001-27.
Preços registrados:

Lote 001 - PNEUS NOVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
6	5810 PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	6,00	MAGGION	LAVORATORE	1.950,00	11.700,00
18	5816 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	48,00	FORMULA	FDRII	1.245,00	59.760,00
						TOTAL R$	71.460,00

Lote 002 - PNEUS RECAPADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	5832 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL	UN	30,00	MOURÃO	MTG01	876,00	26.280,00
2	5833 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	12,00	MOURÃO	MR01	840,00	10.080,00
4	5828 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	24,00	MOURÃO	MTG01	1.005,00	24.120,00
5	5831 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	15,00	MOURÃO	MR01	945,00	14.175,00
						TOTAL R$	74.655,00

Lote 003 - SERVIÇOS DE RECAPAGEM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
6	5836 PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	12,00	NEWPLAC	G2L2	1.186,00	14.232,00
11	5843 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	24,00	MOURÃO	MTG01	483,00	11.592,00
12	5844 PNEU 275/80/22,5 LISO RADIAL	UN	16,00	MOURÃO	MR01	465,00	7.440,00
13	5848 PNEU 295/80/22,5 RADIAL	UN	12,00	MOURÃO	MR01	530,00	6.360,00
14	5842 PNEU 900X20 LISO RADIAL	UN	30,00	LEVORIN	G8	375,00	11.250,00
						TOTAL R$	50.874,00
						TOTAL R$	196.989,00

ATA Nº. 23-18
DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.707.920/0001-51.
Preços registrados:

Lote 001 - PNEUS NOVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA		V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
5	5809 PNEU 14/17,5/R4	UN	4,00	FORERUNNER		1.290,00	5.160,00
12	5808 PNEU 19/5L/24 MINIMO 12 LONAS	UN	4,00	FORERUNNER		2.298,00	9.192,00
14	5823 PNEU 205/75/16	UN	12,00	LINGLONG		380,00	4.560,00
15	5824 PNEU 215/70/22,5 BORRACHUDO	UN	42,00	LINGLONG		650,00	27.300,00
16	5827 PNEU 215/75/17,5 LISO	UN	28,00	LINGLONG		610,00	17.080,00
						SUBTOTAL R$	63.292,00

Lote 004 - AQUISIÇÃO CÂMARAS E COLARINHOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
3	5853 CAMERA DE AR 900X20	UN	50,00	BRASTUBE	65,00	3.250,00
4	5852 COLARINHO PARA PNEU 1000X20	UN	50,00	MASTERFLEX	24,00	1.200,00
6	5854 COLARINHO PARA PNEU 900X20	UN	50,00	MASTERFLEX	24,00	1.200,00
					SUBTOTAL R$	5.650,00
					TOTAL R$	68.942,00

ATA Nº. 24-18
DETENTORA DA ATA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 06.880.642/0001-09.
Preços registrados:

Lote 001 - PNEUS NOVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
3	5825 PNEU 1100X22 RADIAL	UN	6,00	GOODYEAR	STEELMARK AGS	1.465,00	8.790,00
8	5812 PNEU 175/25/E3-L2	UN	4,00	TITAN	EARTHMOVER TRACTION	2.935,00	11.740,00
13	5822 PNEU 205/75/15	UN	12,00	HIFLY	HF201	370,00	4.440,00
20	5818 PNEU 900X20 LISO RADIAL	UN	6,00	GOODYEAR	STEELMARK AGS	1.045,00	6.270,00
						SUBTOTAL R$	31.240,00

Lote 004 - AQUISIÇÃO CÂMARAS E COLARINHOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	5851 CAMERA DE AR 1000X20	UN	50,00	DOBERMANN	TR78A	64,00	3.200,00
						SUBTOTAL R$	3.200,00
						TOTAL R$	34.440,00

ATA Nº. 25-18
DETENTORA DA ATA: RECAR TREVO – COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.846/0001-94.
Preços registrados:

Lote 002 - PNEUS RECAPADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
3	5830 PNEU 215/75/22,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	36,00	DOUBLESTAR	495,00	17.820,00
					SUBTOTAL R$	17.820,00

Lote 003 - SERVIÇOS DE RECAPAGEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
3	5847 PNEU 1100X22 RADIAL	UN	6,00	TIPLER	505,00	3.030,00
4	5839 PNEU 14-9/28	UN	4,00	TIPLER	1.476,00	5.904,00
9	5845 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	UN	42,00	TIPLER	307,00	12.894,00
10	5846 PNEU 215/75/17,5 LIUSO RADIAL	UN	28,00	TIPLER	299,00	8.372,00
					SUBTOTAL R$	30.200,00
					TOTAL R$	48.020,00

ATA Nº. 26-18
DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.472.570/0001-78.
Preços registrados:

Lote 001 - PNEUS NOVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	5815 PNEU 1000X20 LISO RADIAL	UN	24,00	FIRESTONE T819	1.220,00	29.280,00
2	5814 PNEU 1000X20 RADIAL	UN	30,00	FIRESTONE T831	1.280,00	38.400,00
4	5813 PNEU 14-9/28	UN	4,00	FIRESTONE SAT 23	1.590,00	6.360,00
7	5811 PNEU 17,5/25/E3-L3	UN	4,00	FIRESTONE L3	3.295,00	13.180,00
9	5821 PNEU 175/65/13	UN	8,00	FUZION STD	160,00	1.280,00
10	5819 PNEU 175/70/R13	UN	24,00	FUZION STD	160,00	3.840,00
11	5820 PNEU 175/70/R14	UN	48,00	FUZION STD	205,00	9.840,00
17	5817 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO	UN	10,00	FIRESTONE FD663	1.396,00	13.960,00
19	5826 PNEU 295/80/22,5 RADIAL	UN	6,00	BRIDGESTONE R152	1.255,00	7.530,00
					SUBTOTAL R$	123.670,00

Lote 004 - AQUISIÇÃO CÂMARAS E COLARINHOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
7	5855 RODA DE FERRO 1000X20	UN	6,00	REI RODAS	400,00	2.400,00
					SUBTOTAL R$	2.400,00
					STOTAL R$	126.070,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 26 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TOLDOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 06/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 07 de abril de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº. 28-18
DETENTORA DA ATA: E W PSZDZIMIRSKI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.474.960/0001-47.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	6427 MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE SOLDA EM TUBOS E PORTÕES	HR	50,00	E W PSZDZIMRSKI	60,00	3.000,00
2	6426 MÃO DE OBRA SERVIÇOS GERAIS DE INSTALAÇÕES DE TOLDOS, VIDROS, PORTAS, PORTÕES ELÉTRICOS	HR	150,00	E W PSZDZIMRSKI	35,00	5.250,00
3	6424 TOLDO EM LONA VINILICA EM POLIESTER 0,46 MM, COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE 2", CHAPA 16 E ALTURA 2,2 MT	M²	100,00	SANSUY	116,00	11.600,00
4	6425 TOLDO EM LONA VINILICA EM POLIESTER 0,46 MM, COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE 2", CHAPA 16, ALTURA DE 2,6 MT.	M²	50,00	SANSUY	116,00	5.800,00
					VALOR TOTAL:	25.650,00

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 04 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018-PMV
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, VISANDO À CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Virmond/Pr, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do Pregão Presencial (SRP) nº. 08/2018-PMV, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda, CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 14 de abril de 2018.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 95.587.622/0001-74.

ATA Nº. 38-18
DETENTORA DA ATA: CLEVERSON ZANOVELLO 08491354948, inscrita no CNPJ sob nº. 22.027.465/0001-79.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001						
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	6464 CONSERTO DE PNEU AMBULANCIA E VAN R15 e R16	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	15,95	2.392,50
2	6465 CONSERTO DE PNEU CAMINHÃO 1000X20- 900X20 -1100x20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	24,95	3.742,50
3	6459 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP RAC 10	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	12,95	1.295,00
4	6460 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP RAC 14	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	19,95	1.995,00
5	6461 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP RC 42	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	52,40	5.240,00
6	6458 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP VD 05	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	24,95	2.495,00
7	6462 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP VD 07	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	69,00	6.900,00
8	6463 CONSERTO DE PNEU COM TIP TOP VD 09	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	59,00	5.900,00
9	6472 CONSERTO DE PNEU DE VEICULOS LEVES ARO 13 e 14	UN	200,00	CZ BORRACHARIA	12,95	2.590,00
10	6466 CONSERTO DE PNEU MICRO ONIBUS 215X17,5	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	19,00	2.850,00
11	6467 CONSERTO DE PNEU ONIBUS 295X22,5 - 1100x22 - 1000x20	UN	150,00	CZ BORRACHARIA	27,50	4.125,00
12	6468 CONSERTO DE PNEU PÁ CAREGADEIRA 17,5X25	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,95	5.495,00
13	6469 CONSERTO DE PNEU PATROLA 1400X24	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	54,65	5.465,00
14	6470 CONSERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA 14X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	49,55	4.955,00
15	6471 CONSERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA 24X17,5	UN	100,00	CZ BORRACHARIA	44,95	4.495,00
16	6473 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO" EM VEICULOS (KM)	KM	600,00	CZ BORRACHARIA	1,99	1.194,00
					VALOR TOTAL: 61.129,00	

ATA Nº. 39-18
DETENTORA DA ATA: CELSO MIERZWA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.112.946/0001-14.
Preços registrados:

Lote 002 – Lote 002						
ITEM	PRODUTOD/SERVIÇOS	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	6479 SERVIÇO DE ATENDIMENTO "SOCORRO" EM VEICULOS (KM)	HR	400,00	OFICINA MECANICA	2,00	800,00
4	6476 SERVIÇO MECANICA EM CAMINHOES E ONIBUS	HR	400,00	OFICINA MECANICA	51,00	20.400,00
5	6475 SERVIÇO MECANICA EM VEICULOS AMBULANCIA E VANS	HR	300,00	OFICINA MECANICA	51,00	15.300,00
6	6474 SERVIÇO MECANICA EM VEICULOS LINHA LEVE	HR	500,00	OFICINA MECANICA	47,00	23.500,00
					VALOR TOTAL: 60.000,00	

Obs: não houve alteração de preços.
Vigência: 11 de abril de 2019.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 095/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder Licença do dia 03/07/2018 à 22/07/2018 ao servidor **OSMAR PILARSKI**, inscrito no RG 7.577.113-4 e CPF 036.764.959-42, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Patrola, **a licença conforme a Lei Municipal Nº 0124/2012, Capítulo V, Art. 36, X, ofício circular nº220/2017/PGM-DRH.**

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **empresa ELTON DA COSTA PRE MOLDADOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2600, CEP: 85.350-00 e inscrita no CNPJ sob nº 24.645.812/0001-52, representado pelo Sr. **ELTON DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.769.887-6 e CPF/MF sob o nº 041.835.600-98, aditam o contrato 60/2017, celebrado em 22 de março de 2018, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de mão de obra para construção de pontes sobre o córrego da vila, nas ruas Rondônia e Mato Grosso - Bairro Pinheirinho, sendo: 1 (uma) ponte na rua Rondônia com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 2,00m de altura; 1 (uma) ponte na rua Mato Grosso com 4,50m de comprimento, 12,00m de largura e 3,00m de altura.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da Conclusão da **CONSTRUCAO DE PONTE EM ALVENARIA PADRAO DER-PR - RUA RONDONIA**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 05 de agosto de 2018.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 05 de junho de 2018.

---------- ----------
JOSE LINEU GOMES **ELTON DA COSTA**
Contratante Contratado

TESTEMUNHAS:
_____ _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – PMNL

O **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR., inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LANZARINI & OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.600.611/0001-10, com sede na Linha Fazenda Velha, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.7279.043-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 545.669.919-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2017 - PMNL, celebrado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 01/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural Municipal, para a linha Fazenda Velha.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo aditar em 24 (vinte e Quatro) km diários na execução da prestação de serviço de transporte escolar na LINHA FAZENDA VELHA, a qual possui 96,4 (noventa e seis vírgula quatro) km diários a R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) por km rodado, passando a percorrer 120,4 (Cento e vinte vírgula quatro) km diários, conforme cronograma organizado pela Secretaria de Educação. Esse acréscimo refere-se a 24,9% do total da KM feita diariamente.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aumento de quilometragem em 3000 (três mil) KM na linha, fica aditado ao contrato, a importância de R$ 8.610,00 (Oito mil seiscentos e dez reais), passando o valor total contratual de R$ 126.651,95 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R$ 135.261,95 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e um real e noventa e cinco centavos) .

CLAUSULA QUARTA – A km que foi acrescida será retroativa a partir de 01 de junho de 2018.

CLAUSULA QUINTA – O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 28 de junho de 2018.

---------- ----------
JOSE LINEU GOMES **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**
Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:
_____ _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras – Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº. 4.542.643-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 769, centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2016, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M², CONTENDO DUAS CANCHAS DE BOCHA, DUAS PISTAS DE BOLICHE, BANHEIROS, COPA E SUBSOLO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 818789/2015 - PROCESSO Nº 1025364-59/2015 - ME/CAIXA

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência da obra de CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 829,00M².

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE

FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 056/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **EDIRLEI CESAR ANTUNES** portador do RG nº 8.816.478-4 SSP/PR e CPF nº 880.328.769-87, ocupante do Cargo de Agente Político de **"SECRETARIO MUNICIPAL"**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO** Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Julho de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 221/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA ALVES IVANHICHEN** portadora do RG nº 9.291.945-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.675.599-09, ocupante do Cargo em Comissão de **"ASSESSOR SOCIAL"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 30/06/2018, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Julho de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 222/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de Fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LEONI DE DEUS ALVES** portadora do RG nº 7.943.973-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.364.219-81, para ocupar o Cargo em Comissão de **"ASSESSOR SOCIAL"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 04 de Julho de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 26/2018

Edital de Chamamento Público para credenciamento e contratualização de estabelecimentos devidamente constituídos e instalados no Estado do Paraná, nos municípios sob Gestão Estadual, para a realização de **procedimentos ambulatoriais** a serem ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, representada neste ato pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Antonio Carlos Figueiredo Nardi, convoca todas entidades públicas, filantrópicas, privadas sem fins lucrativos, e instituições privadas com fins lucrativos, situados em municípios sob Gestão Estadual, que tenham interesse no credenciamento para realização de **procedimentos ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde**, conforme normas estabelecidas neste edital, com base no Decreto Estadual nº 4.507/2009, nas Leis Federais 8080/90 e 8666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e seu artigo 24.

1- DO OBJETO DO EDITAL:

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento e possível contratação dos interessados que tenham capacidade comprovada para realizar **procedimentos ambulatoriais** aos usuários do Sistema Único de Saúde em unidades localizadas em municípios sob Gestão Estadual e vinculados a uma das 22 Regionais de Saúde, segundo os critérios estabelecidos no presente instrumento.

2- DOS PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS:

Os procedimentos ambulatoriais a serem contratados têm como base o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), pertencentes aos seguintes grupos:

Grupo	Descrição
01	Ações de promoção e prevenção em saúde
02	Procedimentos com finalidade diagnóstica
03	Procedimentos clínicos
04	Procedimentos cirúrgicos
05	Transplantes de órgãos, tecidos e células
06	Medicamentos
07	Órteses, próteses e materiais especiais
08	Ações complementares da atenção à saúde

Para a definição do quantitativo a ser contratado foi realizada pesquisa no Tabwin da produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA no período de fevereiro a julho de 2017. Também foi efetuada comparação entre a produção aprovada e o efetivamente pago descrito no Relatório de Acompanhamento – RACOM do mesmo período.

Foram excluídos desta pesquisa e não serão contratados os estabelecimentos caracterizados como Hospital Geral, Hospital Psiquiátrico, Clínicas de Nefrologia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Consórcios, Estabelecimentos já contratados anteriormente e Estabelecimentos que estão localizados em municípios sob Gestão Ampliada.

O valor total a ser contratado por município e por Regional de Saúde encontra-se no Anexo II.

3- DOS VALORES E QUANTIDADES:

Os estabelecimentos de saúde serão contratados para a realização de procedimentos ambulatoriais, de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em conformidade com os valores estabelecidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – Sigtap, no financiamento de Média e Alta Complexidade – MAC.

O valor descrito neste Edital não é reajustável, salvo quando houver publicação de nova Portaria pelo Ministério da Saúde corrigindo os valores da Tabela Sigtap, válido para todos os contratados.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Os quantitativos financeiros discriminados no Anexo II tratam de uma estimativa mensal referente à média de produção do município onde o serviço será prestado.

A quantidade de serviços a ser contratada será baseada na proposta apresentada, conforme Item 6.2. A oferta será dividida conforme as propostas enviadas pelas entidades que se credenciarem no prazo estabelecido no Item 5, proporcionalmente aos quantitativos financeiros estimados para cada município, considerando ainda a capacidade técnica instalada e a certificação da Regional de Saúde. Caso não exista no município prestador habilitado para executar o serviço, esta oferta poderá ser remanejada para outro município mais próximo que apresente condições de atendimento.

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Mensal, mediante processamento da produção apresentada e aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA, de acordo com a programação orçamentária definida no contrato para cada estabelecimento de saúde e com as datas estabelecidas pela SESA.

Por se tratar de remuneração por serviços produzidos, será utilizada a Tabela Sigtap, e o pagamento do faturamento ambulatorial será creditado diretamente na conta cadastrada no SCNES.

4.1 – Financiamento

O valor mensal estimado para a execução do presente Edital importa em até **R$ 8.225.263,89 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos),** totalizando o valor anual de até **R$ 98.703.166,68 (noventa e oito milhões, setecentos e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Os recursos financeiros de que trata este Edital de Chamamento Público serão provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e serão repassados com base nos valores da Tabela Sigtap, conforme Programação Orçamentária.

Classificação orçamentária:
Dotação Orçamentária nº 4760.1030204.485
Projeto Atividade: 4485 – Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte: 255
Elemento de despesa: 3390.3900

5- DO CREDENCIAMENTO:

O credenciamento permanecerá aberto, a fim de viabilizar o ingresso de novos interessados até atingir a necessidade do Estado, devendo ser republicado anualmente como condição de eficácia, mantendo as mesmas condições aos novos interessados.

Os interessados deverão atender aos subitens 6.1 e 6.2 do presente Edital, devendo ser encaminhada documentação completa para avaliação pela Comissão de Credenciamento, segundo as regras descritas neste Edital. Deverão entregá-la à Regional de Saúde correspondente ao município de localização do estabelecimento, a qual realizará a conferência, atestará a veracidade das informações e certificará que a documentação encontra-se completa e com todas as datas de validade ativas. Feito isso, a Regional de Saúde encaminhará a documentação em envelope devidamente identificado, conforme segue:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
Superintendência de Gestão e Sistemas de Saúde – SGS
Chamamento Público nº 0***/2018
Credenciamento para prestação de serviços ambulatoriais
Rua Piquiri, nº 170, Rebouças, CEP 80.230-140
Curitiba/Paraná
Nome do Estabelecimento:
Município:
Regional de Saúde:

O prazo para a entrega da documentação completa é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério da administração, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Edital, bem como da divulgação pelo site www.saúde.pr.gov.br (Link Editais).

Após encerrado o prazo para entrega da documentação, fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação no DECH/SESA, para a Administração proceder à análise dessa, cabendo prorrogação nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 4.507/2009.

A decisão quanto ao credenciamento ou não será comunicada diretamente à interessada via postal, sendo que o credenciamento não implica necessariamente na contratação.

Após efetuada a devida análise da documentação pela Administração e definidos quais interessados são credenciados, será publicada lista em Diário Oficial nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.507/2009. Os interessados considerados não credenciados terão prazo de até 15 (quinze) dias para recorrer.

Caso a Contratante não pretenda a convocação ao mesmo tempo de todos os credenciados para a realização do serviço, será realizado sorteio para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde os serviços serão prestados.

Serão credenciados todos os prestadores que:

- Atenderem às condições estabelecidas neste Edital e ofertarem os procedimentos ambulatoriais para a população de referência estabelecida;
- Disponibilizarem material/equipamento para realização dos procedimentos e tiverem suas instalações físicas em conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- Encaminharem a documentação completa descrita nos itens 6.1 e 6.2.

5.1 – Dos critérios para solicitação de credenciamento

- Ser pessoa jurídica localizada no município sob gestão estadual onde serão realizados os procedimentos;
- Possuir constituição da empresa com data de criação anterior à da publicação do presente Edital de Chamamento.

6- DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 Documentação para habilitação jurídica:

Para solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada documentação conforme disposto na Lei 8.080/90, Art. 75 e Art. 136 da Lei Estadual 15.608 de 16 de Agosto de 2007, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016:

- Ato constitutivo: Cópia do Estatuto ou Contrato Social de Constituição do Estabelecimento e, se houverem alterações, da última alteração do Contrato Social ou do Estatuto devidamente registrado quando forem sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis;

- Ata de nomeação da Diretoria em exercício;
- Ficha (completa) de identificação de inscrição no SCNES;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art. 29 inciso III da Lei nº 8.666/93), sendo necessário apresentar:

1 Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com a Seguridade Social (INSS);

2 Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (Certidão de Regularidade com a Dívida Ativa de Tributos Estaduais);

3 Certidão ou certidões de regularidade de todos os Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);

4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Paraná; (quando o Estabelecimento for público)

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Decreto nº 2.291, de 21 de novembro de 1986;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- Apresentar cópia do RG e do CPF do representante legal que assinará o Contrato;

* **Se o estabelecimento for privado**, o responsável pela assinatura é o sócio majoritário ou diretor eleito, apresentado na **Ata de Nomeação da Diretoria** solicitada no Item II;

** **Se o estabelecimento for municipal**, ou mantido por Fundo Municipal de Saúde, deverá ser apresentada **Certidão Negativa Tribunal de Contas.** O responsável é o Prefeito eleito, ou, em exercício, devendo apresentar cópia da Ata de Posse do Prefeito, bem como, se em substituição, apresentar Decreto de Nomeação;

- Apresentar cópia do registro de classe do Responsável Técnico pelo Serviço;
- **Para o estabelecimento filantrópico**, anexar cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. No caso das entidades que estiverem com seus certificados em processo de renovação, deverão ser encaminhadas, além da cópia do CEBAS vencido, também a certidão e/ou o protocolo solicitando a renovação ou certificação, que substituirá provisoriamente o CEBAS;
- Declaração de trabalho de que não emprega menores de dezoito anos; (modelo no Anexo III);
- Declaração de que nenhum dirigente da entidade ocupa cargo dentro do Sistema Único de Saúde; (modelo no Anexo IV);
- Declaração que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Alvará de Funcionamento atualizado;
- Licença Sanitária atualizada ou protocolo de solicitação;
- **Obrigatório:** apresentar comprovante de cadastro no sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme Art. 1.º**,** § 4.º, do Art. 1.º do Decreto nº 9.762, de 19 de dezembro de 2013;
- **Obrigatório:** apresentar comprovante de consulta no Cadastro Informativo Estadual – CADIN, conforme Lei Estadual nº 18.466/2015 e o Decreto nº 1933/2015;
- **Obrigatório:** apresentar comprovante de consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

6.2 A documentação relativa à qualificação técnica:

- Apresentação de proposta de programação contendo: código, nome do procedimento e valor conforme a Tabela Sigtap; quantidade de procedimentos a serem realizados e valor total. Se o estabelecimento for contratado, esta proposta será o espelho da Ficha de Programação Orçamentaria – FPO, conforme modelo do Anexo VII;
- Apresentação cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no Respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional;
- Declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente; (modelo no Anexo VI). Cabe à Regional de Saúde certificar que o prestador tem condições técnicas para executar os procedimentos;
- Declaração que conhece e aceita as condições do Sistema Único de Saúde, que concorda com a remuneração dos serviços estabelecida pela Tabela Sigtap, que está de acordo com o repasse financeiro disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde e que tem disponibilidade para prestar atendimento, conforme as regras fixadas pelo Ministério da Saúde e pela SESA; (modelo no Anexo V);

Após a apresentação da proposta, a Regional de Saúde deverá verificar o teor das informações, bem como, se o apresentado é relativo à necessidade do município.

O estabelecimento de saúde interessado deverá apresentar os documentos na ordem relacionada neste Edital de Chamamento.

A documentação somente deverá ser apresentada para a Regional de Saúde em sua totalidade, de maneira completa, com todas as Certidões Negativas de Débitos com prazo de vigência ativo, caso contrário, a Regional de Saúde solicitará a complementação.

7- DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

A avaliação das propostas, inclusive quanto às condições técnicas para a execução dos serviços, será feita por Comissão de Credenciamento, que será instituída por Resolução do Secretário de Estado da Saúde, composta conforme segue:

- Representante da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS;
- Representante do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH/SGS;
- Representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC/SGS;
- Representante da Divisão de Auditoria – DVAUD/SGS.

8- DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

1 - Os serviços operacionalizados pelo Credenciado deverão atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas neste Edital de Chamamento, e posteriormente no Contrato, bem como da legislação vigente;

2 - A eventual cobrança de qualquer valor dos pacientes ou seus responsáveis acarretará na rescisão do contrato com o prestador do serviço, e, ainda, exclusão do credenciamento no Sistema Único de Saúde;

4 - O prestador deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para Secretaria de Estado da Saúde;

5 - O prestador deverá atender de forma integral o descrito nas Portarias do Ministério da Saúde, nos Protocolos Técnicos e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais e demais legislações vigentes referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde;

6 - Seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS;

7 - Realizar os procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico - financeiras programadas;

8 - Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios conforme cronograma estabelecido pela SESA;

9 - Adotar os protocolos de regulação de acesso vigentes no Sistema Único de Saúde, bem como os estabelecidos pelo Complexo Regulador Estadual do SUS;

10 - Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;

11 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;

12 - Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no credenciamento/contratualização, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;

13 - Fornecer gratuitamente cópia do prontuário médico para pacientes atendidos pelo SUS;

14 - Atender a Resolução SESA nº 207/2016, ao adotar práticas anticorrupção, quando for o caso.

09- DAS PENALIDADES:

A inobservância pelo interessado de cláusula ou obrigação constante neste Edital de Chamamento ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a SESA aplicar-lhe as sanções e ao descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, Lei Estadual n.º 15.608 de 16/08/07 art. 25 VII e nos Art. 150 a 156, quanto à advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de recolhimento, suspensão temporária da prestação de serviços, declaração de Inidoneidade, rescisão de contrato, e, quando for o caso, descredenciamento do Sistema Único de Saúde.

10- DO CONTRATO:

10.1 - Recebida à convocação, o credenciado terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis a critério da Administração, para assinatura do Contrato e dar início a execução do serviço sob pena de decair o direito à contratação. Vencido esse prazo, a demanda será redistribuída entre os demais credenciados;

10.2 - O contrato firmado terá vigência máxima de 60 (sessenta) meses, condicionado a republicação tempestiva do Edital;

10.3 - Quando houver mais de um estabelecimento que se utilize do mesmo CNPJ (mantenedora), será realizado apenas um contrato, relacionando todos os prestadores e seus respectivos valores;

10.4 - Terão preferência às entidades públicas, às filantrópicas, às privadas sem fins lucrativos, e por fim, recorrendo-se às instituições privadas com fins lucrativos, que tenham objeto social compatível com os serviços que serão contratados, em conformidade com a Lei Orgânica da Saúde, que sejam devidamente constituídas e instaladas nas regiões de referência do Estado do Paraná;

10.5 - Por se tratar de pagamento pelo serviço devidamente prestado, apresentado e aprovado pelos Sistemas de Informações do SUS mensalmente, havendo futuras alterações em decorrências da alteração de programação física e financeira ambulatorial devido a existência de pactuações/repactuações entre gestores do SUS, não haverá necessidade de celebração de Termo Aditivo ao contrato, deverá apenas ser encaminhada documentação referente às pactuações conforme normativas estabelecidas pela SESA;

10.6 – No preço descrito neste Edital de Chamamento Público estão inclusas todas as despesas necessárias à execução dos procedimentos contratados.

11- DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será avaliada pelo serviço de auditoria das Regionais de Saúde e do Departamento de Organização de Sistemas – DEOG da SESA, mediante procedimentos de supervisão indireta no ato do processamento das informações apresentadas nos Sistemas de Informações do SUS, ou localmente, se assim fizer necessário, acompanhado de equipe designada pelo Setor de Auditoria da SESA.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - O Gestor Estadual de Saúde somente poderá revogar o processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - A anulação ou revogação do processo de credenciamento não gera a obrigação de indenizar;

12.3 - Durante a vigência do presente Edital poderá existir convocação dos interessados para nova análise da documentação, visando comprovar a manutenção das condições apresentas no momento da habilitação, conforme art. 15, § 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 4.507/2009;

12.4 - Qualquer usuário ou cidadão poderá, a qualquer tempo, denunciar irregularidades no faturamento ou na prestação dos serviços ora contratados;

12.5 - O presente Edital e seus termos, terão como prazo para sua impugnação e esclarecimentos findados no período de 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e deverão ser direcionados à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em conformidade com a legislação vigente;

12.6 - Ao solicitar a rescisão do contrato, o interessado deverá manter o atendimento contratado durante o tempo necessário para que a Administração providencie a sua substituição, até o limite de 6 (seis) meses;

12.7 - Os casos omissos decorrentes da execução deste Contrato, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, remetendo à autoridade superior da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para decisão, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, e, no que couber, supletivamente, aos princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito administrativo, ou se necessário, encaminhadas à Comissão Intergestores Bipartite;

12.8 - O credenciamento é ato administrativo de chamamento público, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos, observando o prazo de publicação e os demais critérios definidos no Edital;

12.9 - O credenciamento obedecerá aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da celeridade;

12.10 - O credenciamento não estabelece qualquer obrigação da SESA em efetivar a contratação do estabelecimento;

12.11 - A Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão de Credenciamento, instituída por meio de Resolução SESA específica, fará análise do cumprimento das exigências do Edital;

12.12 - Os estabelecimentos que já prestam atendimento aos usuários do SUS e que tiverem interesse em continuar com a prestação de serviços, deverão participar do Edital;

12.13 - Após finalizado o processo de contratação, somente os prestadores devidamente contratados poderão prestar atendimento aos usuários do SUS nos municípios do Estado do Paraná que estão sob sua gestão;

12.14 - Ficam excluídos desse Chamamento os estabelecimentos que estão localizados em município que ampliou a gestão do SUS em seu território;

12.15 - As pessoas jurídicas de característica privada somente serão contratadas se a programação a ser ofertada não for totalmente assumida pelas entidades públicas;

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

12.16 - As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente;

12.17 - Eventual modificação no presente Edital de Chamamento terá divulgação pela mesma forma dada ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para eventual complementação da documentação a ser apresentada pelos interessados, caso necessário.

Fazem parte deste Edital de Chamamento Público:

a) **Anexo I:** Minuta do Contrato;
b) **Anexo II:** Quantitativos Físico - Financeiros da demanda estabelecida para os municípios;
c) **Anexo III:** Declaração de trabalho de menores;
d) **Anexo IV:** Declaração de que nenhum dirigente da entidade ocupa cargo dentro do Sistema Único de Saúde;
e) **Anexo V:** Declaração que aceita as condições do Edital e os valores da Tabela SUS;
f) **Anexo VI:** Declaração de que a estrutura organizacional é compatível com o atendimento a ser prestado;
g) **Anexo VII:** Proposta de Programação Físico – Financeira;

Curitiba, 11 de junho de 2018.

Irvando Luiz Carula
Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I

CONTRATO Nº 0306.------- /2018 SGS
PROCESSO Nº CNES nº ª RS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E O ----------, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.597.121/0001-74, com sede à Rua Piquiri nº 170, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, ----------, portador da carteira de identidade nº ---------- e CPF nº ----------, e de outro lado o **----------/----------, com sede na Rua ---------- nº--------, na cidade de ----------,** inscrito CNPJ sob o nº ----------, SCNES nº ---------, doravante denominado **CONTRATADA, neste ato representado legalmente por ----------**, portador da carteira de identidade nº ---------- SSP/PR e CPF nº ----------, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que reger-se-á pela 8.080/90, Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 24, Portaria MS/GM nº 3.390/2013 em seu Art. 29, Decreto nº 4.507 de 01.04.2009, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, Decreto nº 10.432 de 26 de março de 2014, Edital de Chamamento nº 26/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços de saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para realização de **procedimentos ambulatoriais de** ---------- (fisioterapia e/ou consultas especializadas e/ou exames de imagem e/ou exames de mamografia, etc) aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico - financeiras programadas descritas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços a serem prestados serão definidos de acordo com as pactuações entre os gestores, conforme o processo de regionalização dos serviços de saúde descrito no Plano Estadual de Saúde do Paraná e no Plano Diretor de Regionalização – PDR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por se tratar de remuneração por serviços produzidos, serão utilizados os valores descritos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP). O pagamento do faturamento ambulatorial será creditado diretamente na conta cadastrada no SCNES, mediante apresentação de fatura registrada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA, pós-processada e aprovada pelo setor competente, conforme datas estabelecidas pela SESA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Na execução do presente Contrato deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

I. Atender integralmente os protocolos técnicos, Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e demais legislações vigentes, referentes aos procedimentos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde;
II. Garantir acesso universal, igualitário e integral à saúde dos usuários;
III. Atender a Lei nº 12.846/2013 – Anticorrupção;
IV. Atender a Resolução SESA nº 207/2016;
V. Por meio do presente instrumento a CONTRATADA passa a integrar a rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços no Sistema Único de Saúde do Paraná.
VI. O contrato deverá ser acompanhado por gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 118, da Lei 15.608/07 - Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde em exercício, ----------, portador da carteira de identidade nº ---------- e CPF nº ----------.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A) DO CONTRATANTE:

I. Realizar o pagamento conforme fatura de produção aprovada até o limite físico-financeiro programado;
II. Exercer controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados na execução da programação estabelecida;
III. Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
IV. Estabelecer mecanismos eficazes de regulação de acesso.

B) DO CONTRATADO:

I. Realizar os procedimentos ambulatoriais conforme Tabela do SUS (Sigtap) e sua programação física e financeira descrita na Ficha de Programação Orçamentária - FPO;
II. Manter em seu quadro de funcionários profissionais devidamente qualificados conforme a legislação para emissão laudo, responsável técnico, com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional;
III. Enviar à Contratante arquivo de sua produção mensalmente através do Sistema de Informações Ambulatorial - SIA para ser processada e aprovada pelo setor competente, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Contratante;
IV. Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;
V. Permitir à Contratante, sempre que solicitado, a realização de avaliação e auditoria dos serviços prestados;
VI. Submeter-se ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;
VII. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução contratual que venham a ser solicitados pela Contratante;
VIII. Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;
IX. Fornecer, sempre que solicitado, gratuitamente cópia do prontuário médico para pacientes atendidos pelo SUS;
X. Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;
XI. Disponibilizar integralmente os serviços contratados ao SUS, adotando os protocolos de regulação de acesso vigentes e os estabelecidos pelo Complexo Regulador Estadual do SUS;
XII. Responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceram vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante;
XIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, ao paciente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme art. 70 da Lei 8666/93;
XIV. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
XV. Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no credenciamento por meio do Edital de Chamamento Público nº 26/2018, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
XVI. Atender de forma integral o descrito nas Portarias do Ministério da Saúde, nos Protocolos Técnicos e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Ambulatoriais e demais

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

legislações vigentes referentes ao atendimento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde;

XVII. Seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS;

XVIII. Atender a Resolução SESA nº 207/2016, ao adotar práticas anticorrupção.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor mensal estimado para a execução do presente **Contrato** importa em até **R$ ----------** (----------), totalizando o valor anual de até **R$ ----------** (----------), perfazendo-se o valor total de até **R$ ----------** (----------) para a execução do presente Contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.

	Mensal	Anual
Ambulatorial (FPO)	R$ ---------	R$ ---------

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração pelos serviços produzidos, terão como base os valores descritos na Tabela Sigtap e ocorrerão conforme Elemento de despesa n.º 3390.3900, com recursos financeiros provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, Dotação Orçamentária nº 4760.10302194.485, conforme Programação Orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATADO deverá apresentar a produção ambulatorial através do Sistema de Informações Ambulatorial – SIA/SUS, ou outro Sistema que esteja sendo utilizado pelo SUS, nas datas definidas através de cronograma estabelecido pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do número de procedimentos, ou valores contratados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento dos recursos financeiros previstos neste Contrato ficará condicionado ao regular repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde e no caso de eventual falta de repasse dos recursos financeiros correspondentes aos valores deste Contrato, não transfere à SESA a obrigação de pagar pelos serviços contratados, os quais são de responsabilidade do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA
DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo ou Apostilamento, nas hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93 em seu art. 65 e Lei Estadual nº 15.608/2007 em seus arts. 108 § 3º, II, art. 112 à 116, nas situações dos parágrafos a seguir, exceto no seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo futuras alterações em decorrências de expansão de serviços através credenciamento/habilitações, pactuações/repactuações entre gestores do SUS, ou, reajuste da Tabela do Sistema Único de Saúde, deverá ser alterada a Programação Físico Financeira do CONTRATADO na Ficha de Programação Orçamentária;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando houver disponibilização de recurso financeiro temporário de emenda parlamentar com repasse de recursos oriundos do Ministério da Saúde, o presente Contrato deverá ser alterado através de Termo de Registro de Apostilamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será realizado Termo de Apostilamento quando o Contratado for habilitado, através de Resolução específica ou pela juntada de documentação comprobatória, a participar de qualquer programa desenvolvido pela Contratante com a finalidade de destinar recursos que promovam a melhoria na qualidade dos serviços prestados, observando o Art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/72.

Nota explicativa 1
Quando o contratado for firmado com estabelecimento com capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, adotar o seguinte parágrafo:
PARÁGRAFO QUARTO: Quando houver campanha de cirurgias eletivas financiadas pelo Ministério da Saúde ou pelo Estado, havendo recursos específicos para esta finalidade, poderá haver a ampliação automática da programação física e financeira para o estabelecimento conforme programação estabelecida pela SESA para a campanha. Quando este recurso estiver aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR poderá haver pagamento de incremento financeiro (valor diferenciado), para isto bastará anexar a Deliberação da CIB, Resolução ou Portaria Ministerial ao contrato, sem necessidade de ser realizado termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES

As partes decidem aplicar ao presente contrato os dispostos nos Art. 150 a 156 da Lei Estadual nº 15.608 de 16.08.2007, sendo elas:

I – advertência - será aplicada quando houver conduta que prejudique o andamento do procedimento de contratação.

II – multa - que corresponde à multa-dia de 1/60 (um sessenta avos) do último faturamento mensal e liquidado, podendo ser imposta até o máximo de 20 (vinte) dias-multa, sendo aplicada quando apresentar declaração falsa, descumprir obrigação descrita neste contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos - aplicar-se-á quando o Contratado, abandonar a execução do contrato, incorrer em inexecução contratual. O impedimento da participação da sancionada em procedimentos promovidos pela entidade estatal que a aplicou, sem prejuízo do disposto no art. 158.

IV - declaração de Inidoneidade - a declaração de inidoneidade será aplicada, nos termos do Art. 156 da Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante a Administração Pública Estadual, quando o Contratado apresentar documento falso, agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico, tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica, tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

V – descredenciamento do Sistema Único de Saúde – será descredenciado do SUS quando deixar de cumprir com as obrigações estabelecidas neste contrato, quando causar dano à SESA ou ao paciente, quando deixar de cumprir as exigências relacionadas nas respectivas Portarias Ministeriais, das quais destaca-se a oferta de procedimentos ao complexo regulador do SUS e o atendimento integral

PARÁGRAFO ÚNICO: Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, desvinculação de honorários para Terceiros, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, bem como o não cumprimento deste contrato, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação.

CLAUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido:

1. Pela SESA/FUNSAÚDE, quando houver descumprimento de suas cláusulas e condições, ou seu cumprimento irregular, ou ainda, a paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração, a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção;
3. Pela SESA nas hipóteses previstas nos art. 128 a 131 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
4. Caso o Contratado deixe de estar sob a Gestão Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do Contrato.

CLAUSULA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato no DIOE de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

CLAUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, condicionado a vigência do Edital de Chamamento Público nº 26/2018, cuja eficácia financeira dar-se-á após a devida publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608 de 16.08.2007.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos decorrentes da execução deste Contrato, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, remetendo à autoridade superior da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para decisão, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, e, no que couber, supletivamente, aos princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito administrativo, ou se necessário, encaminhadas à Comissão Intergestores Bipartite.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões sobre a execução do presente Contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Curitiba, de de 20---

Secretário de Estado da Saúde — Estabelecimento

TESTEMUNHA — **TESTEMUNHA**

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Anexo II

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

01ª Regional de Saúde

Guaraqueçaba

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 2.633,54

Guaratuba

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 49.323,96
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 3.007,07
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 344,75
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidade	Financeiro 67,98
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos	Financeiro 19.063,96
03 - Procedimentos clínicos	02 – Fisioterapia	Financeiro 31,23
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 68,23
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico	Financeiro 1,28
03 - Procedimentos clínicos	09 - Terapias especializadas	Financeiro 1.998,92
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de	Financeiro 1.304,79

Morretes

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 8.640,11
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 94,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido	Financeiro 16,50
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 51,52
07 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	01 - Órteses, próteses e materiais especiais não	Financeiro 7.590,00

Pontal Do Paraná

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	01 – Ações coletivas/Individuais em saúde	Financeiro 4,95
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 2.261,16
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 390,53
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 3.233,73
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 518,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido	Financeiro 101,93
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 6.247,21
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 333,37
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido	Financeiro 1.929,33

Paranaguá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Financeiro 795,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 44.364,48
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 18.172,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 12.788,04
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	06 - Diagnóstico por tomografia	Financeiro 6.769,52
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	09 - Diagnóstico por endoscopia	Financeiro 2.092,55
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 22.252,18
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido	Financeiro 135,30
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 10.900,02
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 10.949,53
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 30,93
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido	Financeiro 260,43
04 - Procedimentos cirúrgicos geniturinário	09 - Cirurgia do aparelho	Financeiro 58,06
07 - Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	01 - Órteses, próteses e materiais especiais não	Financeiro 39.497,47

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

02ª Regional de Saúde

Adrianópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 2.644,34
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica ultrasonografia	05 - Diagnóstico por	Financeiro 2.626,71
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 2.841,71
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 412,01

Agudos Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 1.551,16
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 146,35
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 13.542,13
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido	Financeiro 14,43

Almirante Tamandaré

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 169.721,34
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 4.100,06
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	09 - Diagnóstico por endoscopia	Financeiro 4.220,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 46,20
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 126.971,73
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 26.105,85
03 - Procedimentos clínicos	09 - Terapias especializadas	Financeiro 3.452,68
04 - Procedimentos cirúrgicos Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele,	Financeiro 6.474,16

Balsa Nova

03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 4.593,60

Campina Grande Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 53.366,17
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 5.324,37
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 18.482,40
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 1.150,84
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 22,25
04 - Procedimentos cirúrgicos de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias	Financeiro 2.855,14
04 - Procedimentos cirúrgicos	17- Anestesiologia	Financeiro 151,06
05 - Transplantes de orgãos, tecidos e células orgãos, tecidos e células e de transplante	01 - Coleta e exames para fins de doação de	Financeiro 8.661,40

Campo Do Tenente

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 518,89
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 352,07

Campo Largo

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Financeiro 9,82
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 36.187,38
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 14.492,61
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 38.162,35
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 179.962,25
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 62.804,93
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 1.1722,46
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 41.026,27
04 - Procedimentos cirúrgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão	Financeiro 298.120,93

Campo Magro

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Financeiro 230,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 17.954,19
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 766,66
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 50.272,38
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido	Financeiro 254,76

Cerro Azul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 11.985,73
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 1,55

Colombo

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Financeiro 15,02
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 291.334,27
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 53.667,27
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 13.516,97
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	06 - Diagnóstico por tomografia	Financeiro 1.211,25
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 8.077,36
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 166.284,30
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 50.182,50
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 926,42
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico	Financeiro 542,62
03 - Procedimentos clínicos	09 - Terapias especializadas	Financeiro 3.428,23
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de	Financeiro 86,61
04 - Procedimentos cirúrgicos face, da cabeça e do pescoço	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da	Financeiro 24,71
04 - Procedimentos cirúrgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão	Financeiro 339,63
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial	Financeiro 1.541,51

Contenda

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 5.244,37
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 2.312,51

Doutor Ulysses

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 1.663,22
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial	Financeiro 182,34

Fazenda Rio Grande

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 69.070,69
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 60,06
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 13.679,28

Itaperuçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 23.859,10

Lapa

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	01 – Ações coletivas/Individuais em saúde	Financeiro 230,18
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 52.734,87
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 233,28
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 16.365,00
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 1.531,43

Pinhais

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	01 – Ações coletivas/Individuais em saúde	Financeiro 0,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material	Financeiro 6,72
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 132.614,89
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 24.153,53
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 11.569,11
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 11,15
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido	Financeiro 46,38
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 9.632,26
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 19.266,92
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 2,44
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico	Financeiro 111,74
04 - Procedimentos cirúrgicos Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele,	Financeiro 15,99
04 - Procedimentos cirúrgicos da face, da cabeça e do pescoço	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores,	Financeiro 18,58
04 - Procedimentos cirúrgicos	09 - Cirurgia do aparelho geniturinário	Financeiro 8,29
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial	Financeiro 460,04

Piraquara

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	01 – Ações coletivas/Individuais em saúde	Financeiro 99,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 19.452,19
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 1.539,66
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 4.424,37
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 78.777,72
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 418,67
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	03 - Tratamentos clínicos (outras	Financeiro 6.131,72
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido	Financeiro 30.795,71

Quatro Barras

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 8.933,83
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 1.643,84

Quitandinha

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	Financeiro 17.368,31
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 266,20
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 103,95
03 - Procedimentos clínicos	02 – Fisioterapia	Financeiro 29,97
04 - Procedimentos cirúrgicos Tecido Subcutâneo e Mucosa	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele,	Financeiro 1.164,24
04 - Procedimentos cirúrgicos	15 - Outras cirurgias	Financeiro 596,70
07 - Órteses, próteses e materiais especiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	01 - Órteses, próteses e materiais	Financeiro 4.207,50

Rio Negro

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 16.308,75
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica anatomia patológica e citopatologia	03 - Diagnóstico por	Financeiro 242,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 2.795,10
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 584,72
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	01 - Consultas, Atendimentos e	Financeiro 5.512,79
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 6.547,79

Tijucas do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 18.245,79
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	Financeiro 671,15
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades	11 - Métodos diagnósticos em	Financeiro 666,07
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos	Financeiro 1.366,48
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia	Financeiro 630,59

Tunas Do Paraná

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico	02 - Diagnóstico em laboratório	Financeiro 9.049,69
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia	Financeiro 3.078,09

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 370,26
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 368,23
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 14.460,03
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.370,16
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 3.191,76

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

03ª Regional de Saúde

Arapoti

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 11.023,67
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 206,30
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 6.327,59
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 94,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 91,85
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 8.642,33
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 311,71
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 16,53
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 1.185,70
07 - Órteses, próteses e materiais especiais — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 5.940,00

Carambeí

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 7.008,43
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.449,73
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 399,30
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 812,93
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 825,00

Castro

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde — 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro 32,18
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 7,91
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 31.012,09
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 115,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 11.352,12
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 980,21
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 159,68
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 11.798,12
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 3.472,86
03 - Procedimentos clínicos — 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro 551,90
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 158,61
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 3.736,26
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 53,56
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 1.601,89
07 - Órteses, próteses e materiais especiais — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 4.763,00

Ipiranga

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde — 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro 2,97
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 7.414,12
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 135,58
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 3.515,27
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 26,73
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 7,23

Ivaí

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.658,23

Jaguariaíva

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 4.884,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 971,63
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 852,39
03 - Procedimentos clínicos — 02 – Fisioterapia
Financeiro 2.898,41

Palmeira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 11.027,64
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.318,90
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 5.231,64
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 109,52
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 108,72
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 11.490,94
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.479,58
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 68,54
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 72,00
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 486,00

Piraí Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.855,62
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 1,47
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 1.329,17

Ponta Grossa

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde — 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro 26,57
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 310,92
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 129.153,38
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 39.621,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 27.248,44
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro 1.185,59
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 07 - Diagnóstico por ressonância magnética
Financeiro 19.202,66
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 08 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo
Financeiro 14.836,31
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 30.560,81
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 220,40
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 110.520,64
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 19.566,64
03 - Procedimentos clínicos — 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro 1,53
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 1.055,01
03 - Procedimentos clínicos — 09 - Terapias especializadas
Financeiro 149.835,44
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 5.217,22
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 19,33
04 - Procedimentos cirúrgicos — 07 - Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal
Financeiro 6,76
04 - Procedimentos cirúrgicos — 09 - Cirurgia do aparelho geniturinário
Financeiro 254,90
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 506,44
07 - Órteses, próteses e materiais especiais — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 121.769,25
08 – Ações Complementares de Atenção a Saúde — 03 – Autorização/ Regulação
Financeiro 3.388,03

Porto Amazonas

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.570,02
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2,60
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 154,58

São João Do Triunfo

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.536,00
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 885,87
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 559,93

Sengés

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 6.511,85
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.186,65
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 3.155,18
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 374,83
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 34,47
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 2.852,63
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.776,87

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

04ª Regional de Saúde

Fernandes Pinheiro

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.104,93

Guamiranga

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.314,72
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 240,76
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 8,62
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 11,88

Imbituva

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 8.063,36
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 445,83
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 14.713,60

Inácio Martins

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.507,12

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.475,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 1,03
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 525,38
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 28,22

Irati

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 27.292,60
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.629,94
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 07 - Diagnóstico por ressonância magnética
Financeiro 8.040,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 2.970,26
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 3.063,13
03 - Procedimentos clínicos — 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro 91,92
04 - Procedimentos cirúrgicos — 05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro 6.955,12

Mallet

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.292,97
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 215,42

Rebouças

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.307,82
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 3,08
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 4,95

Rio Azul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.771,39
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 6,67

Teixeira Soares

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 940,37

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

05ª Regional de Saúde

Boa Ventura De São Roque

03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 328,87
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 495,72

Candói

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.836,37
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 39,94
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 1.379,64
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.615,94
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 17,82

Foz Do Jordão

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.190,21
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 266,20
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 39,97
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 143,00

Guarapuava

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 141.376,10
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 27.402,89
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 5.561,97
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 07 - Diagnóstico por ressonância magnética
Financeiro 38.283,44
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 45.615,17
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 64.935,02
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 23.053,64
03 - Procedimentos clínicos — 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro 7,69
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 874,05
03 - Procedimentos clínicos — 09 - Terapias especializadas
Financeiro 107.844,00
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 18.750,34
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 67,09
04 - Procedimentos cirúrgicos — 05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro 40.320,36
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 1.736,35
07 - Órteses, próteses e materiais especiais — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 138.364,56

Laranjeiras Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 62,04
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 13.396,58
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.811,62
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 5.045,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 42,09
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 5.397,33
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 10.549,92

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Marquinho

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 452,44
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 650,99

Nova Laranjeiras

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 11.723,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.132,46
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 12.841,63
03 - Procedimentos clínicos — 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro 39,27
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 504,91
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 3,12
07 - Órteses, próteses e materiais especiais — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 22.165,00

Palmital

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.429,46
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 922,83
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 300,25
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 11,00
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 3.674,45
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 244,92
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 666,64

Pinhão

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 11.821,64

Pitanga

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 13.772,20
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.759,63
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 30,80
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 597,04
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 7.724,23
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 106,92
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 111,58

Porto Barreiro

03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 610,44

Prudentópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 10.555,95
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 6.460,78
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 6.751,30
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 597,66
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 143,73
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 5.788,17
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.844,18
04 - Procedimentos cirúrgicos — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro 392,04

Rio Bonito Do Iguaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 6.825,32
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 1.064,80
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 224,30
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 41,07
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 942,65
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 539,62

Turvo

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde — 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro 12,38
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.138,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 5,13
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 288,38
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 277,51
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 37,40
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 305,79
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 297,83
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 23,12
04 - Procedimentos cirúrgicos — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro 2.294,99

Virmond

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 5.051,75
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 731,90

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

06ª Regional de Saúde

Bituruna

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.049,70	

Cruz Machado

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
9.652,83	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.073,03	

Paula Freitas

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrassonografia
Financeiro	
960,92	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
312,00	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
1.810,00	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.756,60	

Paulo Frontin

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.776,88	

São Mateus Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
21.309,60	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
8.562,35	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirugias e Cirugias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
849,88	

União Da Vitória

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
27.407,67	

Porto Vitória

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrassonografia
Financeiro	
1.035,31	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
290,00	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
1.512,00	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.074,10	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo físico e financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

07ª Regional de Saúde

Bom Sucesso Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
534,60	

Clevelândia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
7.132,54	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
958,96	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro	
35,49	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
138,60	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
19,07	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
554,40	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
445,50	

Coronel Domingos Soares

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro	
0,50	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
955,51	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
19,62	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
2.811,18	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
449,49	

Honório Serpa

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.748,51	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
306,60	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
74,59	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
4.088,61	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
730,81	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
566,01	
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro	
1,03	

Mariópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.785,56	

São João

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.430,76	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
397,99	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
234,15	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
28,60	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
10.969,24	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
229,34	
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro	
15,48	

Saudade Do Iguaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
9,72	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
1.168,20	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
195,21	

Sulina

03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
105,11	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
266,19	

Vitorino

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.394,93	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
67,03	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo físico e financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

09ª Regional de Saúde

Matelândia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.938,19	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
7.093,87	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro	
1.397,55	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
528,00	

Medianeira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia
Financeiro	
20.090,15	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
46,84	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro	
4.038,58	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
29.274,78	
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico
Financeiro	
453,22	
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial
Financeiro	
437,29	
07 - Órteses, próteses e materiais especiais	01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro	
247,50	

Missal

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.139,71	

Ramilândia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
651,18	

Santa Terezinha De Itaipu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.257,25	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
38,50	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
2.727,03	
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico
Financeiro	
158,34	
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial
Financeiro	
510,32	

São Miguel Do Iguaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
6.342,32	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
43,95	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
346,50	
03 - Procedimentos clínicos	07 – Tratamento Odontológico
Financeiro	
47,92	
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro	
2,58	
04 - Procedimentos cirúrgicos	14 – Bucomaxilofacial
Financeiro	
40,45	

Serranópolis Do Iguaçu

03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
594,00	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

10ª Regional de Saúde

Boa Vista Da Aparecida

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.461,98	

Cafelândia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.530,52	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
1.037,49	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
43,63	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
1.199,78	
03 - Procedimentos clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro	
496,41	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
30,39	
04 - Procedimentos cirúrgicos	15 - Outras cirurgias
Financeiro	
87,59	

Capitão Leônidas Marques

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
5.066,26	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
315,20	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
12,32	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
2.336,07	

Cascavel

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	01 - Coleta de material
Financeiro	
59,43	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
191.244,56	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
17.357,23	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro	
20.194,63	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro	
10.023,02	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	07 - Diagnóstico por ressonância magnética
Financeiro	
23.896,35	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	08 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo
Financeiro	
39.259,60	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
81.404,44	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	12 - Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia
Financeiro	
59.158,61	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
19,80	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
212.350,06	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
29.753,38	
03 - Procedimentos clínicos	03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro	
1.238,40	
03 - Procedimentos clínicos	06 - Hemoterapia
Financeiro	
19.661,40	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
1.485,10	
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro	
358,16	
04 - Procedimentos cirúrgicos	05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro	
13.274,52	
04 - Procedimentos cirúrgicos	08- Cirurgia do Sistema Osteomuscular
Financeiro	
65,40	
05 - Transplantes de orgãos, tecidos e células de orgãos, tecidos e células e de transplante	01 - Coleta e exames para fins de doação
Financeiro	
205,00	
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro	
392.163,56	

Céu Azul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.742,05	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.365,59	

Corbélia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
6.173,05	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro	
847,71	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
55,44	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
6,05	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
3.169,75	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
9,14	

Formosa Do Oeste

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
499,42	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.319,04	

Guaraniaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.646,85	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
200,66	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
6,16	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
2.739,83	

Jesuítas

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
235,49	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
548,62	

Lindoeste

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.719,34	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
24,64	

Nova Aurora

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.761,98	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
19,80	

Quedas Do Iguaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
21.000,78	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
3.300,16	

Santa Lúcia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
192,45	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
362,66	

Santa Tereza Do Oeste

03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.643,84	

Três Barras Do Paraná

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
6.919,89	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
761,07	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

11ª Regional de Saúde

Barbosa Ferraz

03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
454,24	

Campina da Lagoa

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
8.810,81	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
9,24	

Engenheiro Beltrão

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
4.386,00	

Juranda

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.269,55	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
61,60	

Luiziana

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.847,75	

Moreira Sales

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.361,95	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
15,40	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
7,33	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
1.820,29	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
2.523,70	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
2.602,95	
04 - Procedimentos cirúrgicos	15 - Outras cirurgias
Financeiro	
1.981,71	

Peabiru

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.378,12	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
653,40	

Roncador

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
11.034,48	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
4,03	
03 - Procedimentos clínicos	01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro	
946,76	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

13ª Regional de Saúde

Indianópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
833,61	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
20,53	

Japurá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.132,50	

Jussara

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.507,15	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
10,08	

Rondon

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
7,26	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
35,57	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.189,65	

São Manoel Do Paraná

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
415,74	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
215,75	

São Tomé

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.306,73	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro	
30,80	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
17,97	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
213,74	

Tapejara

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
4.549,80	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro	
1.377,75	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
48,03	
03 - Procedimentos clínicos	02 - Fisioterapia
Financeiro	
1.677,95	
04 - Procedimentos cirúrgicos	01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro	
1.144,24	
04 - Procedimentos cirúrgicos	04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro	
105,28	

Tuneiras Do Oeste

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro	
13,57	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

14ª Regional de Saúde

Alto Paraná

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
3.958,99	

Amaporã

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
802,21	

Cruzeiro do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
986,88	

Diamante Do Norte

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.224,37	

Guairaçá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
2.123,26	

Inajá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
901,65	

Itaúna Do Sul

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
1.022,76	

Loanda

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro	
6.738,59	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 3,08

Marilena
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.951,61

Mirador
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 344,68

Nova Aliança Do Ivaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 207,65

Nova Londrina
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 558,01
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 632,01
07 - Órteses, próteses e materiais especiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico — 01 - Órteses, próteses e materiais
Financeiro 3.382,50

Paraíso Do Norte
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.840,29
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 48,77

Paranapoema
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.309,58
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 345,21

Paranavaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 23.489,32
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 43.888,54
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 302,03
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 1,00
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 1.652,90
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 473,12
03 - Procedimentos clínicos — 09 - Terapias especializadas
Financeiro 10,32
04 - Procedimentos cirúrgicos de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias
Financeiro 974,79
04 - Procedimentos cirúrgicos da face, da cabeça e do pescoço — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores,
Financeiro 42,72
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 366,11

Planaltina do Paraná
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.119,79

Porto Rico
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 736,15

Querência do Norte
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.853,94

Santa Cruz de Monte Castelo
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.948,34
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.047,55

Santa Isabel do Ivaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.591,69
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 315,06

Santa Mônica
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 608,61
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 3,08

Santo Antônio do Caiuá
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 531,62

São Carlos do Ivaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.796,14
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 3,59

São João do Caiuá
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 590,71

São Pedro do Paraná
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 565,21
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de
Financeiro 22,84

Tamboara
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.087,27
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 8,26

Terra Rica
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.146,00

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

15ª Regional de Saúde

Astorga
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 14.995,06
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 6.358,85
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro 3.084,27
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 540,52
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 4.455,00

Floresta
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.829,31
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 309,16

Flórida
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 158,99
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 59,44

Iguaraçu

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 32,69
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 649,27
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de
Financeiro 137,06

Itaguajé
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 136,10

Itambé
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.454,69

Lobato
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 865,80
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 83,22
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 6,16
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 6,60

Mandaguaçu
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.539,13
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 571,22
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 0,55
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 3.734,50
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 8.746,11
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 103,15
07 - Órteses, próteses e materiais especiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico — 01 - Órteses, próteses e materiais
Financeiro 1.182,50

Marialva
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 11.048,34
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.152,16
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 87,12
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 984,28
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 10.023,97
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 9.820,91
03 - Procedimentos clínicos especialidades) — 03 - Tratamentos clínicos (outras
Financeiro 1.060,67
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 1.815,77
04 - Procedimentos cirúrgicos de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias
Financeiro 802,36
04 - Procedimentos cirúrgicos superiores, da face, da cabeça e do pescoço — 04 - Cirurgia das vias aéreas
Financeiro 211,59

Munhoz de Melo
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.048,15
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 5,75

Nova Esperança
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.512,92
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 247,39
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 7.968,40
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.543,69
04 - Procedimentos cirúrgicos — 05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro 651,66

Ourizona
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 963,58
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 272,05
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 53,29
04 - Procedimentos cirúrgicos Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele,
Financeiro 26,05

Paranacity
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.344,44

Santa Fé
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.236,21
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 112,99
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 76,99
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 688,13
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 2.911,37

Santa Inês
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 673,80
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 9,70

Santo Inácio
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.564,70
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 404,00
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 233,19
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de
Financeiro 13,71

São Jorge do Ivaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 2.136,17

Sarandi
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 17.606,47
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 09 - Diagnóstico por endoscopia
Financeiro 4.158,62
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 1.338,09
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Financeiro 13.737,17
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 5.641,12

Uniflor
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica clínico — 02 - Diagnóstico em laboratório
Financeiro 1.001,21

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

16ª Regional de Saúde

Arapongas
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 19,76
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 4.955,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 163,63
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 2.085,66
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 44.251,38
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 523,88
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 708,74
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 708,83
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico — 01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro 13.249,50

Borrazópolis
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.340,15

Califórnia
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 865,35
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 360,36
04 - Procedimentos cirúrgicos superiores, da face, da cabeça e do pescoço — 04 - Cirurgia das vias aéreas
Financeiro 76,38

Cambira
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.006,83
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro 5,65
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 18,29
04 - Procedimentos cirúrgicos pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de
Financeiro 6,85

Jandaia Do Sul
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 5.466,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 1.142,04
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 5.735,03
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.222,38
03 - Procedimentos clínicos especialidades) — 03 - Tratamentos clínicos (outras
Financeiro 93,00
04 - Procedimentos cirúrgicos — 15 - Outras cirurgias
Financeiro 164,23

Marilândia Do Sul
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.978,07
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 935,73
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 48,72

Novo Itacolomi
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 498,73

Rio Bom
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 13.131,70
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 1.073,42

Sabáudia
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 133,12

São Pedro Do Ivaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 607,06

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

17ª Regional de Saúde

Alvorada do Sul
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 7,72
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 30,25
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 577,07
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 132,41

Assaí
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 5.738,68
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 25,67
03 - Procedimentos clínicos — 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro 1.191,67
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.742,28

Bela Vista do Paraíso
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 7.012,58
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 2.576,74
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Financeiro 208,52
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades — 11 - Métodos diagnósticos em
Financeiro 1,00
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 2.154,17
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 2.343,36

Cafeara
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 850,38

Cambé
01 - Ações de promoção e prevenção em saúde — 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro 70,40
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 10,34
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 62.505,57
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 43.632,60
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 6.477,53
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 09 - Diagnóstico por endoscopia
Financeiro 1.448,01
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades — 11 - Métodos diagnósticos em
Financeiro 1.514,01
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 46,57
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 17.307,90
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 17.034,29
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 105,18
04 - Procedimentos cirúrgicos Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido
Financeiro 87,66
04 - Procedimentos cirúrgicos da cabeça e do pescoço — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face,
Financeiro 73,28
04 - Procedimentos cirúrgicos anexos e parede abdominal — 07 - Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos
Financeiro 5,00
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 54,97

Centenário do Sul
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.528,19
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 30,03
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 1.762,22

Florestópolis
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 2.993,66

Guaraci
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.245,63
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 1.163,11

Ibiporã
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 01 - Coleta de material
Financeiro 295,24
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 17.192,03
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro 348,43
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 5.617,63
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades — 11 - Métodos diagnósticos em
Financeiro 566,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 86,17
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 9.780,27
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 5.986,48
03 - Procedimentos clínicos especialidades) — 03 - Tratamentos clínicos (outras
Financeiro 0,50
03 - Procedimentos clínicos — 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro 1.075,66
03 - Procedimentos clínicos — 09 - Terapias especializadas
Financeiro 551,97
04 - Procedimentos cirúrgicos de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa — 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias
Financeiro 4,57
04 - Procedimentos cirúrgicos da face, da cabeça e do pescoço — 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores,
Financeiro 39,22
04 - Procedimentos cirúrgicos — 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro 540,48
07 - Órteses, próteses e materiais especiais 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Financeiro 10.092,34

Jaguapitã
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 3.901,94
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 576,77
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades — 11 - Métodos diagnósticos em
Financeiro 1,54
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 17,05
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 57,75

Jataizinho
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 236,44
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 417,05
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 46,75
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos — 01 - Consultas, Atendimentos e
Financeiro 1.375,00
03 - Procedimentos clínicos — 02 - Fisioterapia
Financeiro 3.265,99

Lupionópolis
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 904,16
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro 528,97
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica especialidades — 11 - Métodos diagnósticos em
Financeiro 11,06

Miraselva
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 1.063,28
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro 3,85

Pitangueiras
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica — 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro 536,30

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
78,72

Porecatu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
5.230,59
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
342,47

Prado Ferreira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.510,25
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
7,52
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
43,01

Rolândia

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 01 - Coleta de material
Financeiro
35,57
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
44.186,56
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
21.069,93
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
3.309,85
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 09 - Diagnóstico por endoscopia
Financeiro
1.165,47
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
1.094,29
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
107,43
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
4.721,15
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
10.985,59
03 - Procedimentos clínicos 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro
61,35
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
13,71
04 - Procedimentos cirúrgicos 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro
292,81
04 - Procedimentos cirúrgicos 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro
481,50

Sertanópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
2.545,14
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
127,05
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
315,00
03 - Procedimentos clínicos 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro
43,35
04 - Procedimentos cirúrgicos 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro
726,16

Tamarana

03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
195,06

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

18ª Regional de Saúde

Abatiá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.849,71

Andirá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
5.564,93
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
462,00

Bandeirantes

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
16.651,84
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
1.849,17
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
3.704,72
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
4.369,86

Cornélio Procópio

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 01 - Coleta de material
Financeiro
11,86
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
10.383,90
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
2.602,26
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 09 - Diagnóstico por endoscopia
Financeiro
3.443,44
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
19.313,94
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
10.514,85
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
11.162,83
03 - Procedimentos clínicos 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro
7.208,36
03 - Procedimentos clínicos 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro
365,49
03 - Procedimentos clínicos 09 - Terapias especializadas
Financeiro
33.110,00
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
348,17
04 - Procedimentos cirúrgicos 05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro
275,00
04 - Procedimentos cirúrgicos 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro
1.137,27

Leópolis

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
560,61

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Nova Fátima

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
614,01

Nova Santa Bárbara

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
595,35

Ribeirão Do Pinhal

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.005,48
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
529,96

Santa Cecília do Pavão

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.133,83
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
686,48
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
30,62

Santo Antônio do Paraíso

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
653,39

São Jerônimo da Serra

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
2.151,78

São Sebastião da Amoreira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.447,47

Sertaneja

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.537,05

Uraí

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.945,80

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

19ª Regional de Saúde

Barra do Jacaré

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.016,13

Cambará

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
4.882,66
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
2.948,87
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
1.792,59
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
13.553,86
03 - Procedimentos clínicos 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro
3.681,52
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
54,18

Jacarezinho

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
15.528,67
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
597,36
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
7.607,90
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro
11.626,73
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
87.559,08
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
17.287,79
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
8.051,51
03 - Procedimentos clínicos 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro
9.359,36
04 - Procedimentos cirúrgicos 05 - Cirurgia do aparelho da visão
Financeiro
158.231,46

Japira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.368,01
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
205,48

Joaquim Távora

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.108,89
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
22,18

Pinhalão

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
320,18
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
15,40

Quatiguá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.124,76

Ribeirão Claro

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
2.274,70
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
77,45
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
1.279,97

Santo Antônio da Platina

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 01 - Coleta de material
Financeiro
26,39
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
19.225,69
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
199,34
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
5.798,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
2.128,95
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
13.059,99

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
10.752,57
03 - Procedimentos clínicos 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro
335,72
03 - Procedimentos clínicos 09 - Terapias especializadas
Financeiro
6.432,80
04 - Procedimentos cirúrgicos 14 – Bucomaxilofacial
Financeiro
2.009,69
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico 01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro
2.062,50

Siqueira Campos

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.041,43

Tomazina

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
458,36
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
1.008,33

Wenceslau Braz

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 01 - Coleta de material
Financeiro
21,46
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
4.032,24
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
2.989,76
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
230,88
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
40,52
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
5.593,26
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
189,12
04 - Procedimentos cirúrgicos 15 - Outras cirurgias
Financeiro
16,42

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

20ª Regional de Saúde

Assis Chateaubriand

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
9.531,39
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
4.356,00
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
12,65
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
2.805,95
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico 01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro
10.147,50

Diamante D'oeste

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
2.308,88

Entre Rios do Oeste

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.642,73

Marechal Cândido Rondon

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
15.159,86
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
2.208,62
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
1.024,67
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
12.150,23
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
270,89

Maripá

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.280,63

Mercedes

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
601,81

Nova Santa Rosa

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.705,64
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
9,24

Palotina

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro
0,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
14.275,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
35,29
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
209,61
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
246,58
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
2.554,82
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
2.609,15
03 - Procedimentos clínicos 09 - Terapias especializadas
Financeiro
171,60
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
9,14
04 - Procedimentos cirúrgicos 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro
70,70

Pato Bragado

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
917,93

Santa Helena

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
6.975,74

São José das Palmeiras

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.619,84
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
12,32

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

São Pedro do Iguaçu

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.224,02

Terra Roxa

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.454,20
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
0,51
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
5.565,27
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
1.100,88
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
89,74
04 - Procedimentos cirúrgicos 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro
13,42

Toledo

01 - Ações de promoção e prevenção em saúde 01 – Ações coletivas/Individuais em saúde
Financeiro
379,17
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
18.047,54
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
66.088,57
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
5.417,37
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro
30.278,94
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 07 - Diagnóstico por ressonância magnética
Financeiro
42.520,73
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
17.184,48
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 14 – Diagnóstico por Teste Rápido
Financeiro
733,88
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
171.463,53
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
14.345,90
03 - Procedimentos clínicos 07 – Tratamento Odontológico
Financeiro
1,41
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
2.674,38
04 - Procedimentos cirúrgicos 04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço
Financeiro
65,53
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico 01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro
163.677,60

Tupãssi

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
1.982,56

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

21ª Regional de Saúde

Curiúva

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.861,35

Imbaú

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
4.338,72

Ortigueira

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
521,50
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
623,15
03 - Procedimentos clínico 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
9.156,27
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirugias e Cirugias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
65,12

Reserva

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
6.884,92
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
5,67

Telêmaco Borba

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 01 - Coleta de material
Financeiro
72,88
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
48.092,48
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 04 - Diagnóstico por radiologia
Financeiro
35.764,42
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
Financeiro
4.270,49
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 06 - Diagnóstico por tomografia
Financeiro
13.119,84
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
Financeiro
7,55
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
5.446,47
03 - Procedimentos clínicos 02 - Fisioterapia
Financeiro
8.995,97
03 - Procedimentos clínicos 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
Financeiro
136,25
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
331,28
07 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico 01 - Órteses, próteses e materiais especiais
Financeiro
1.808,40

Tibagi

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
3.468,84

Ventania

02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Financeiro
2.328,73
03 - Procedimentos clínicos 01 - Consultas, Atendimentos e Acompanhamentos
Financeiro
228,62
04 - Procedimentos cirúrgicos 01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa
Financeiro
16,98

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

Quantitativo financeiro de procedimentos a ser contratado por município.

22ª Regional de Saúde

Cruzmaltina	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
32.606,53	
Ivaiporã	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
38.327,36	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**04 - Diagnóstico por radiologia**
Financeiro	
11.397,38	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**06 - Diagnóstico por tomografia**
Financeiro	
3.282,64	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**09 - Diagnóstico por endoscopia**
Financeiro	
494,44	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica e especialidades	**11 - Métodos diagnósticos em**
Financeiro	
3.226,03	
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	**01 - Consultas, Atendimentos e**
Financeiro	
9.018,17	
03 - Procedimentos clínicos	**02 - Fisioterapia**
Financeiro	
16.208,64	
03 - Procedimentos clínicos	**06 - Hemoterapia**
Financeiro	
9.350,00	
Jardim Alegre	
03 - Procedimentos clínicos	**02 - Fisioterapia**
Financeiro	
2.961,84	

Lidianópolis	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
1.171,24	
Lunardelli	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
2.147,78	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**14 – Diagnóstico por Teste Rápido**
Financeiro	
14,67	
Mato Rico	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
64,70	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**14 – Diagnóstico por Teste Rápido**
Financeiro	
6,23	
03 - Procedimentos clínicos	**02 - Fisioterapia**
Financeiro	
203,77	
04 - Procedimentos cirúrgicos de pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	**01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias**
Financeiro	
23,88	
Nova Tebas	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
1.741,30	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**04 - Diagnóstico por radiologia**
Financeiro	
8,98	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica e especialidades	**11 - Métodos diagnósticos em**
Financeiro	
89,70	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**14 – Diagnóstico por Teste Rápido**
Financeiro	
18,88	

03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	**01 - Consultas, Atendimentos e**
Financeiro	
8.261,55	
03 - Procedimentos clínicos especialidades)	**03 - Tratamentos clínicos (outras**
Financeiro	
3,91	
03 - Procedimentos clínicos	**07 – Tratamento Odontológico**
Financeiro	
0,91	
04 - Procedimentos cirúrgicos Tecido Subcutâneo e Mucosa	**01 – Pequenas Cirurgias e Cirurgias de pele,**
Financeiro	
412,58	
04 - Procedimentos cirúrgicos da cabeça e do pescoço	**04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face,**
Financeiro	
36,13	
Rio Branco do Ivaí	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
694,35	
03 - Procedimentos clínicos Acompanhamentos	**01 - Consultas, Atendimentos e**
Financeiro	
182,89	
Rosário do Ivaí	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
1.270,17	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica e especialidades	**11 - Métodos diagnósticos em**
Financeiro	
3,08	
Santa Maria do Oeste	
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	**02 - Diagnóstico em laboratório clínico**
Financeiro	
11.988,14	

São João do Ivaí	
03 - Procedimentos clínicos	**02 - Fisioterapia**
Financeiro	
421,18	
07 - Órteses, próteses e materiais especiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	**01 - Órteses, próteses e materiais**
Financeiro	
4.510,00	

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

ANEXO III

(MODELO – USAR PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO)

Edital de Chamamento nº /2018

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 73 da Lei 15.608/07 e 7º, XXXIII, da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

Nome legível do representante legal e assinatura

(Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

ANEXO IV

(MODELO – USAR PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO)

Edital de Chamamento nº /2018

apenas para instituições privadas

D E C L A R A Ç Ã O

O Estabelecimento _____ declara para os devidos fins de direito, que não possui em seu quadro de dirigentes ou controladores, membros do Poder Executivo ou servidor da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/FUNSAÚDE, do Legislativo Municipal ou Estadual, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

_____ (Cidade), ____ de _____ de 20___.

_____

Estabelecimento

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

ANEXO V

(MODELO – USAR PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO)

Edital de Chamamento nº /2018

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS

Pelo presente instrumento _____(nome da instituição) _____, CNPJ nº _____ , CNES nº ----------, através do seu representante legal, tendo em vista o que dispõem o Edital de Chamamento nº 26/2018, para atender a demanda do usuário do SUS sob gestão do Estado, DECLARA para os devidos fins de direito, que conhece e aceita as condições dos serviços de saúde e seus termos, que concorda com a remuneração dos serviços ditada pela Tabela do SUS, que está de acordo com o repasse financeiro a ser efetuado pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, e, que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as regras fixadas pelo Ministério da Saúde e pela SESA.

Declara ainda, para o mesmo fim, que todas as informações prestadas no presente certame são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações fornecidas.

_____ (Cidade), ____ de _____ de 20___.

_____

Representante legal do Estabelecimento

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

ANEXO VI

(MODELO – USAR PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO)

Edital de Chamamento nº /2018

D E C L A R A Ç Ã O

O (Estabelecimento) _____, DECLARA, para os devidos fins de cumprimento das obrigações contidas no Edital nº /2017, que a infra-estrutura, recursos humanos, equipamentos, instrumentos e o horário de atendimento da unidade são adequados à realização do objeto do presente certame, estando em conformidade com a legislação vigente.

_____ (Cidade), ____ de _____ de 20___.

_____

Estabelecimento

CERTIFICO a veracidade das informações prestadas, e ainda, que a instituição supra citada tem estrutura física, equipamentos e equipe profissional adequada para atender a demanda ofertada

-----ª Regional de Saúde

_____

Nome/RG/Assinatura

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Saúde

ANEXO VII

Edital de Chamamento nº 26/2018

Propósta de Programação Físico – Financeira:

Proposta de Programação Físico – Financeira

Nome do Estabelecimento:
CNPJ:
CNES:
Município:
Regional de Saúde:

Código	Procedimento	Valor Unitário	Quantidade De Procedimentos	Valor dos Procedimentos
		Total:	-----	-----

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Edital N.º 001/2018

Súmula: Convocação dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha via II para Municípios com população de até 50.000 (cinqüenta mil) habitantes – SUB 50.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições convoca os seguintes beneficiários do programa minha casa minha vida para municípios ate cinqüenta mil habitantes SUB 50 a comparecer a prefeitura municipal de Pinhão no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Edital sob pena de serem desclassificados se faz necessário tendo em vista que o Departamento Social do Município visitou os beneficiários no endereço cadastrado e os mesmos não foram localizados, e além do mais, de acordo com informações dos vizinhos, os beneficiários foram embora do Município.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF
Maria da Conceição Ferreira	069.863.889-18

Pinhão 03 de Julho de 2018

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2018

Parecer Jurídico Nº 031/2018 – Matilde da Luz Martins Abreu OAB/PR nº 19.484

SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE COLETOR DE LIXO NO CAMINHÃO FORD ASM 3360, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Valor Total: R$ 7.174,00 (Sete Mil Cento e Setenta e Quatro Reais)

V. M. RIBAS MECANICA
CNPJ 11.806.705/0001-17

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 04 de julho de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 016/2018

Parecer 032 /2018 – Matilde da Luz Martins Abreu – OAB/PR 19.484

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA REVISÕES PROGRAMADAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER EURO 2017/2018 PLACA ABU 7903

Em favor de:
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULO LTDA
CNPJ 01.680.956/0002-25

Valor Total: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93

Pinhão - PR, 04 de julho de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO

CONSEG – LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

LEILÃO E BAZAR DO CONSELHO DE SEGURANÇA COM MERCADORIAS DOADAS PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO
O CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Laranjeiras do Sul é uma organização social sem fins lucrativos e vem implantando diversas iniciativas de fomento e desenvolvimento da segurança pública, nos seus mais diversos órgãos, na Cidade de Laranjeiras do Sul e Região. Dentre as iniciativas de maior alcance estão o conserto e reparo de viaturas das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros, além de investimento em capacitação e estrutura e ampliação de unidades policiais e aquisição de armamentos, dentre outros.
Nesse viés, visando a ampliar ainda mais as suas atividades e em benefício de toda a sociedade de Laranjeiras do Sul e dos demais municípios lindeiros, o CONSEG vem, respeitosamente, **comunicar** a quem interessar que realizará LEILÃO E BAZAR COM MERCADORIAS APREENDIDAS EM PROCESSOS CRIMINAIS E DOADOS PELO JUDICIÁRIO PARANAENSE, conforme decisão da Vara Criminal da Comarca de Laranjeiras do Sul.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO
Data: 11/07/2018 – quarta-feira
Horário: 09:00 às 16:00 sem intervalo (BAZAR) e 10:00 (LEILÃO PRESENCIAL)
Local: Sede 2ª SDP Delegacia de Polícia Civil de Laranjeiras do Sul – Rua XV de novembro 1282 centro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná

2 – Normas estabelecidas para o bom andamento dos trabalhos
As regras abaixo descritas visam a atender todos os objetivos de atuação do Conselho Comunitário de Segurança, aos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, impessoalidade, legalidade e eficiência, e serão estritamente observadas:
2.1 As mercadorias serão vendidas SOMENTE para pessoas físicas.
2.2 Os preços das mercadorias serão estabelecidos com base em pesquisa de mercado, podendo ser feita individualmente ou em lote, inclusive durante a realização do bazar e do leilão, levando em consideração o melhor modo de atingimento dos objetivos do evento.
2.3 O comprador deve estar ciente de que os preços serão estabelecidos conforme o estado dos produtos, bem como levando em consideração que não há **nenhuma garantia**, seja do vendedor seja do fabricante, **inclusive de funcionamento**, ficando a cargo do comprador, exclusivamente, o risco do negócio, uma vez que não se trata de negócio jurídico com fins lucrativos.
2.3 Em caso de produtos eletrônicos com diversas unidades, não será permitida a compra de mais de 10 unidades, salvo se pertencentes a um lote definido pelo CONSEG ou referentes ao Leilão.
2.4 Todas as compras serão registradas em RECIBO, em duas vias, onde será identificado NOME, número do RG e do CPF do comprador, ESPECIFICAÇÃO do produto e VALOR de cada ITEM e QUANTIDADE, e o valor total da compra.
2.5 **O COMPRADOR DEVERÁ** portar CPF e RG, para informar no Recibo.
2.6 O PAGAMENTO será **exclusivamente em dinheiro para o bazar e dinheiro ou transferência bancária para o leilão**, sendo vedada a venda em cartão de crédito ou débito, cheque, promissória ou qualquer outro título de crédito e em moeda corrente nacional.

3 – Formas de Pagamento
3.1 À vista em dinheiro para o bazar e à vista, em dinheiro ou transferência bancária, para o leilão.

4 – Lista de mercadorias a serem comercializadas
Os itens que serão vendidos são os contemplados na lista abaixo:

ITEM	TIPO de VENDA
Madeiras Diversas (palanques de guajuvira etc.)	Leilão presencial de lotes
Junkebox	Individual ou em lotes
Videogame XBOX One 500GB	Individual ou em lotes
Charge and Play (XBOX One)	Individual ou em lotes
Fones de Ouvido sem fio Sony (Play Station)	Individual ou em lotes

5 – FUNCIONAMENTO
5.1 O bazar será realizado unicamente no dia 11/07/2018, quarta-feira, no horário das 09:00 até às 16:00, ininterruptamente.
5.2 O acesso ao local de realização do bazar, na Sede da 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, onde estarão expostas as mercadorias, se dará mediante entrada limitada e controlada, podendo ser restringido a grupos de não mais de 20 pessoas, a depender do espaço utilizado.
5.3 Desejando adquirir algum produto do bazar, o vendedor deverá procurar o caixa, efetuar o pagamento e assinar o recibo e receber cópia do recibo e o vale para a retirada imediata da mercadoria, devendo guardar o recibo para apresentação a qualquer autoridade, valendo como prova de propriedade em lugar da nota fiscal.
5.4 Durante a realização do bazar, cada grupo de compradores terá um tempo máximo de 15 minutos para escolha e pagamento das mercadorias, findo o qual deverá se retirar do local para liberar acesso ao próximo grupo e tantos grupos subsequentes até que todas as mercadorias estejam vendidas.
5.5 O leilão, exclusivamente para as madeiras, será realizado em primeira chamada, às 10h e, em segunda e última chamada, às 10h15, quando os participantes presentes serão levados ao depósito da Polícia Civil e poderão inspecionar os lotes identificados, regressando em seguida à Sede da 2ª SDP paras os lances.
5.6 após os lances do leilão, os interessados terão um prazo de 30 minutos (prorrogável justificadamente por mais 30 minutos) para concretizar o pagamento, em dinheiro ou transferência bancária, apresentando o comprovante e agendando a retirada das madeiras. Em caso de não concretização do pagamento no prazo indicado, o lote será reaberto para novos lances.
5.7 Em nenhuma hipótese haverá tratamento distinto para qualquer comprador, sendo observada exclusivamente a ordem de chegada para o bazar e o maior lance para o leilão.

6. Disposições Gerais
6.1 NÃO SERÃO EFETUADAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, TROCAS de mercadorias, mesmo que defeituosas, uma vez que o evento é um bazar beneficente, sem fins lucrativos, de mercadorias doadas, ficando a cargo do comprador o risco do negócio, inclusive em razão dos preços fixados.
6.2 O presente edital será publicado nos murais e/ou quadros de avisos do Judiciário, Ministério Público, Conselho de Segurança, Delegacia de Polícia, caso haja a devida autorização das respectivas autoridades, Facebook da 2ª SDP, jornal de circulação local e regional.
6.3 Demais orientações e dúvidas podem ser sanadas pela Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança e na Delegacia de Polícia de Laranjeiras do Sul.
6.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Conselho de Segurança, levando em consideração o objetivo do evento.

Laranjeiras do Sul, PR, 03 de julho de 2018.

Ariel José Cro
Presidente do CONSEG de Laranjeiras do Sul/PR

E R R A T A
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

ONDE SE LÊ:
Pinhão, 11 de maio de 2018
LEIA-SE
Pinhão, 22 de junho de 2018

Pinhão, 03 de julho de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 041/2018
04/07/2018

SÚMULA: **ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DIFERENCIADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 EM RAZÃO DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, tendo em vista o horário de expediente do Poder Executivo Municipal e a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018;

Considerando o notório interesse geral no evento, bem como a futura ocorrência de jogos da seleção Brasileira de Futebol em horário conflitante com o expediente normal de trabalho das repartições públicas municipais;

Considerando que haverá jogo da seleção brasileira no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, as 15:00 horas;

Considerando que o inciso III do artigo 31 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) determina o cumprimento de 04 horas para ensino parcial e 07 horas para ensino integral para atendimento à criança na educação infantil; e

Considerando que o artigo 22 da Lei nº 8.089/1990 prevê a obrigatoriedade da continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE

Art. 1º determinar a alteração, em caráter excepcional, no dia **06 de julho de 2018**, do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que se **encerrará às 13:00** horas(horário de Brasília).

§ 1º Os servidores municipais dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

§ 2º Os servidores da Rede Municipal de Ensino cumprirão expediente até as **14h30**, atendendo assim o disposto no inciso III do artigo 31 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO - EPP.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado PA-1 de 1,50m, macho e fêmea, com comprimento de 1,00m, para serem utilizados na reforma da ponte e/ou boeiro existente na Rua Sorocaba, através da Secretaria Municipal de Obras de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: LUCAS GRAEBIN LOPES – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 79.977.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI – Prefeito Municipal - 04/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

EDITAL Nº 016/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 012/2017.

CONVOCAR:

1 - As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.001/2017, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N° 012/2017, de 05/07/2017 e do Anexo I do presente edital.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LAIS TERUEL BERTO	4°

FARMACÊUTICA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE ALVES DE MIRANDA	1°

2 – O não comparecimento das candidatas com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará as candidatas à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 04 DE JULHO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativo de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

Continua na página 09

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HÉLIO JOSÉ ALBERTI, CPF 333.441.679-87, torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para. IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, DENOMINADO CENTRO ESTUDANTIL VILA ALBERTI, a ser implantada. NA RUA JACOB ROTH, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HÉLIO JOSÉ ALBERTI, CPF 333.441.679-87, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para. IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, DENOMINADO CENTRO ESTUDANTIL VILA ALBERTI, a ser implantada. NA RUA JACOB ROTH, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LARANJEIRAS DO SUL-PR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2018/PMQI

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS,** e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica ao interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação, válido por 01 (um) ano, visando atender 51 veículos da frota que possuem cronotacógrafos das Secretarias de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria Obras Habitação Urbanismo e Secretaria do Transporte; Com Recursos do Orçamento geral da Prefeitura Municipal. conforme especificações contidas nas propostas no Termo de Referência – **ANEXO I** e demais documentos e condições constantes no edital do Pregão eletrônico nº **084/2018/PMQI**.
- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/07/2018.
- As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 18/07/2018.
- A analise da legalidade das propostas apresentadas, será feita das 08:00 horas as 09:00 horas do dia 18/07/2018.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/07/2018.
- (horário de Brasília)

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de julho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2018/PMQI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à contratação de empresa para o fornecimento de matérias de papelaria a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do IGD SUAS PAC I, IGD PBF, PAIF/PAEF/MSE/SVCF do Governo Federal, a contratação se dará em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições e documentos que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/07/2018 (Horário de Brasília).

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações II, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 julho de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Eu, **ELEANDRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 007/2018**, o qual teve seu objeto adjudicado as seguintes proponentes:

1	WILLIAN NICOLINI - ME	83.520,00

Valor total de gastos com a licitação: **R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).**

Quedas do Iguaçu, 02 julho de 2018.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº. 09/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS SEGUINTES VEICULOS: MICROONIBUS PLACA AYT-3560, MICROONIBUS PLACA ARN-3593 E VEICULO PLACA AYD -0378** e adjudica o objeto a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**., inscrita no **CNPJ n.º 61.074.175/0001-38**, com valor total de R$ 7.998,34 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2018.

A. MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

PREFEITURA MUNIC
Espigão Alto do

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 082/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: J. V. COMANN & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) CONFORME LEI 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 03/07/2019.

PREFEITURA MUNIC
Espigão Alto do

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 070/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (BALDE A PEDAL, ARMARIO, ARQUIVO, BALDE/LIXEIRA, ESTANTE E MESA DE ESCRITORIO), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.066,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 071/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, SUPORTE DE SORO, DETECTOR FETAL, OFTALMOSCOPIO, BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, ESFIGMOMANOMETRO ODESO, ESFIGMOMANOMETRO ADULTO E OTOSCOPIO SIMPLES), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 8.569,96 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 072/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (AR CONDICIONADO), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 8.058,50 (OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 073/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI –ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (CADEIRAS, MESA PARA IMPRESSORA E MESA PARA COMPUTADOR), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.270,20 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 074/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (VW GOL), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 075/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

PREFEITURA MUNIC
Espigão Alto do

CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (ESCADA DOIS DEGRAUS), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.799,98 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 076/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (TELA DE PROJEÇÃO, NOTEBOOK, IMPRESSORA LASER E NOBREAK), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 8.215,00 (OITO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 077/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MARITE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 078/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (DERMATOCOPIO E LANTERNA CLÍNICA), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.897,99 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 079/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (COMPUTADOR DE MESA), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 080/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (PROJETOR MULTIMIDIA), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.818,00 (UM MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PREFEITURA MUNIC
Espigão Alto do

CONTRATO Nº: 081/2018/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (ESTETOSCOPIO INFANTIL, ESTETOSCOPIO ADULTO, SELADORA E BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS), COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 09335.405000/1170-02 DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.709,78 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/07/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018–PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 17 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 39/2018-PMPB, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO A DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro/PR, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 04 de julho de 2018.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim – PR, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 12/2018, tendo por objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem de 01 barracão com estrutura Pré-Moldada, em decorrência de alterações no processo licitatório, **CANCELADA**, para readequar a Modalidade de Licitação.

Goioxim, 04 de julho de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição e doação a pessoas carentes e a comunidade indígena do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **Data de Abertura:** 26/07/2018. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações. **Autorização:** Hilário Czechowski – Prefeito Municipal. **Informações sobre o Pregão:** O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de julho de 2018.

José Carlos Andreiv
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇAO
DISPENSA N.º 05/2018-ASSISCOP
CONTRATO Nº 29-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS SEGUINTES VEICULOS: MICROONIBUS PLACA AYT-3560, MICROONIBUS PLACA ARN-3593 E VEICULO PLACA AYD -0378.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, N.º 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. **MARINEZ BALDIN CROTTI.**
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no **CNPJ n.º 61.074.175/0001-38**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA**.
VALOR TOTAL: 7. 998,34 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho 2018.
VIGENCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **20 de julho de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS,** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 4500046690.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/Pr, 4 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

1	WILLIAN NICOLINI - ME	83.520,00

Resultado da Licitação:

1 – A Empresa WILLIAN NICOLINI – ME foi vencedora da licitação para todos os lotes com valor total global de R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais) totalizando assim o valor de:

Valor total de gastos com a licitação: **R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).**

Quedas do Iguaçu, 28 de junho de 2018.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr

Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial

EDITAL

Servimo-nos da presente, para informar que o devedor **ANDERSON LUIZ PASCOALOTTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob n.° 7.314.464-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.° 028.854.049-22, com endereço domiciliado na **Rodovia PR 364 KM 48,5, Bairro Alto dos Milagres no Município de Goioxim-PR,** que se mantém emitente da Cédula de Credito bancária, garantida por alienação fiduciária com a Caixa Economica Federal registrada no Registro de Imóveis de Cantagalo-Pr, **na matricula de n°5.943, 5.944,** que encontra-se inadimplente com esta Instituição Financeira.

Por força da celebração de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Divida e Outras Obrigações-Contrato de Renegociação n° 14.0389.690.0000408-65, firmando em 11/09/2014 e garantia por Alienação Fiduciária de Imóvel, a Caixa Econômica Federal tornou-se Credora da quantia R$ 551.650,41 atualizado em 07/05/2018, sendo pactuados em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel.

Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência de 60 dias fica o devedor notificado a comparecer perante esse Cartório de Registro de Imóveis ou na, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desse Edital. Outrossim, decorrido o prazo legal e certificada a não localização dos devedores, requer se digne Vossa Senhoria ex ofício em **INTIMAR**, via edital público, os Prestadores da Garantia / Devedores Solidários, em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1 e 4 da Lei 9.514/97.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr

Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial

EDITAL

Servimo-nos da presente, para informar que a devedora **GRAZIELE REGINA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob n.° 8.628.475-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n.° 053.454.679-00, com endereço domiciliada na **Rodovia PR 364 KM 48,5, Bairro Alto dos Milagres no Município de Goioxim-PR,** que se mantém emitente da Cédula de Credito bancário, garantida por alienação fiduciária com a Caixa Econômica Federal registrada no Registro de Imóveis de Cantagalo-Pr, **na matricula de n°5.943, 5.944,** que encontra-se inadimplente com esta Instituição Financeira.

Por força da celebração de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Divida e Outras Obrigações-Contrato de Renegociação n° 14.0389.690.0000408-65, firmando em 11/09/2014 e garantia por Alienação Fiduciária de Imóvel, a Caixa Econômica Federal tornou-se Credora da quantia R$ 551.650,41 atualizado em 07/05/2018, sendo pactuados em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel.

Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência de 60 dias fica a devedora notificada a comparecer perante esse Cartório de Registro de Imóveis ou na, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desse Edital. Outrossim, decorrido o prazo legal e certificada a não localização dos devedores, requer se digne Vossa Senhoria ex ofício em **INTIMAR**, via edital público, os Prestadores da Garantia / Devedores Solidários, em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1 e 4 da Lei 9.514/97.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr

Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial

EDITAL

Servimo-nos da presente, para informar que a empresa devedora **MADEIREIRA VALE DO COBRE Inscrita no CNPJ: 81.244.899/0001-90,** com endereço na **Rodovia PR 364 KM 48,5, Bairro Alto dos Milagres no Municipio de Goioxim-PR,** que se mantém emitente da Cédula de Credito bancária, garantida por alienação fiduciária com a Caixa Economica Federal registrada no Registro de Imóveis de Cantagalo-Pr, **na matricula de n°5.943, 5.944,** que encontra-se inadimplente com esta Instituição Financeira.

Por força da celebração de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Divida e Outras Obrigações-Contrato de Renegociação n° 14.0389.690.0000408-65, firmando em 11/09/2014 e garantia por Alienação Fiduciária de Imóvel, a Caixa Econômica Federal tornou-se Credora da quantia R$ 551.650,41 atualizado em 07/05/2018, sendo pactuados em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel.

Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência de 60 dias fica os representantes legais da devedora notificados a comparecer perante esse Cartório de Registro de Imóveis ou na, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desse Edital. Outrossim, decorrido o prazo legal e certificada a não localização dos devedores, requer se digne Vossa Senhoria ex ofício em **INTIMAR**, via edital público, os Prestadores da Garantia / Devedores Solidários, em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1 e 4 da Lei 9.514/97.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial